SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1125

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **EDUARDO PEREIRA DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº. **99099033665**, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. **920.944.493-00**, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XVII da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de janeiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D0B235B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 058/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº. 4.173.464, expedida por SSP/BH, inscrita no CPF sob o nº.416.025.155-16, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso V da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de janeiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:FA3B57F8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.008/2015/SESAU

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **CICERA PATRÍCIA MOREIRA,** ocupante Cargo de **Coordenadora da Equipe do Nasf,** duas (02) **diárias** para viagem à cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias **09 e 10 de fevereiro de 2015**, a fim de continuar o Curso de Formação para Secretários Municipais, Coordenadores da Atenção Básica, Profissionais de Educação Física, Equipe Multiprofissionais do Nasf e Gestores do Programa Academia de Saúde que acontecerá na Escola de Saúde Pública.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2015.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:038E1E55

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.009/2015/SESAU

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** 02(duas) **diárias** para viagem à cidade de **FORTALEZA-CE**, no dia **09 e 10 de fevereiro de 2015**, a fim de Continuar o Curso de Formação para Secretários Municipais, Coordenadores da Atenção Básica, Profissionais de Educação Física, Equipe Multiprofissionais do Nasf e Gestores do Programa Academia de Saúde que acontecerá na Escola de Saúde Pública.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2015.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:AAF503A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.003/2015/SEDUC

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **12 de fevereiro de 2015**, a fim de participar de um Seminário Final de Formação do PNAIC(Pacto Nacional pela Alfabetização na idade Certa).
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2015.

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:53241D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.004/2015/SEDUC

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **REGINALDO DE SOUSA VENANCIO,** ocupante Cargo de **PROFESSOR- FORMADOR MUNICIPAL DO PAIC MAIS, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2014**, a fim de participar do Seminário Final de Formação de Formação do PNAIC.
§ 1º. O valor da diária é de R$ 1**40,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2015.

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:54FA5EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.005/2015/SEDUC

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **ANTONIA MICIRLANDIA SOARES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA- COORDENADORA DO PNAIC, 02(duas)diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **11e 12 de fevereiro de 2015**, a fim de participar do Seminário Final de Formação do PNAIC(Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa).
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2015.

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:BF36148E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.006/2015/SEDUC

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **VANÚSIA MARIA FERNANDES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA- FORMADORA DO PNAIC E PAIC, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **12 de fevereiro de 2015**, a fim de participar do Seminário Final de Formação do PNAIC(Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa).
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2015.

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:87E3D0DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Convite Nº 2015.01.30-03CC. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa EDIBERTO B. LOUREIRO - ME. Objeto: Aquisição de medicamentos destinada a pessoas reconhecidamente carentes, com amparo legal da lei municipal 005/2014, junto à secretaria municipal de Assistência social de Arneiroz., conforme especificações constantes no Anexo I deste Instrumento., conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 70.948,74 (setenta mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 31/12/2015.
Contratante: RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Fevereiro de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:1F84EC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Convite Nº 2015.01.30-01CC. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Com a(o) ANTONIO DE SOUSA VIANA. Objeto: Aquisição de Carne Bovina inteira, moída, carne de frango e carne de peixe para manutenção das atividades do Cras e Hospital, deste municipio de ArneirozCE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 9.000,00). Vigência Contratual: 31/12/2015.
Contratante: RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Fevereiro de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:3F999019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Convite Nº 2015.01.30-01CC. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Com a(o) DIOMÉDIO GONÇALVES DA SILVA. Objeto: Aquisição de Carne Bovina inteira, moída, carne de frango e carne de peixe para manutenção das atividades do Cras e Hospital, deste municipio de ArneirozCE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ (8.000,00). Vigência Contratual: 31/12/2015.
Contratante: RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Fevereiro de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:C295BC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2015.01.23-01PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa/pessoa física JOSÉ NERGINO SOBREIRA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 547.817,44 (quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). Signatários: LEOMBERGUE ARAUJO MONTEIRO e JOSE NERGINO SOBREIRA.

Arneiroz/CE, 09 de Fevereiro de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:DA98A5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Convite Nº 2015.01.30-01CC. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Com a(o) MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA. Objeto: Aquisição de Carne Bovina inteira, moída, carne de frango e carne de peixe para manutenção das atividades do Cras e Hospital,

deste municipio de ArneirozCE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ (5.100,00). Vigência Contratual: 31/12/2015.
Contratante: LEOMBERGUE ARAUJO MONTEIRO

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Fevereiro de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:D00E3051

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Convite Nº 2015.01.30-01CC. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Com o(a) ANTONIO DE SOUSA VIANA. Objeto: Aquisição de Carne Bovina inteira, moída, carne de frango e carne de peixe para manutenção das atividades do Cras e Hospital, deste municipio de ArneirozCE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ (19.800,00). Vigência Contratual: 31/12/2015.
Contratante: LEOMBERGUE ARAUJO MONTEIRO

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Fevereiro de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:BF6FECF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Convite Nº 2015.01.30-01CC. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Com a(o) ANTONIO PAZ MARTINS LEITE. Objeto: Aquisição de Carne Bovina inteira, moída, carne de frango e carne de peixe para manutenção das atividades do Cras e Hospital, deste municipio de ArneirozCE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ (9.000,00). Vigência Contratual: 31/12/2015.
Contratante: LEOMBERGUE ARAUJO MONTEIRO

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Fevereiro de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:9D0C8D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Convite Nº 2015.01.30-01CC. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Com a(o) DIOMÉDIO GONÇALVES DA SILVA. Objeto: Aquisição de Carne Bovina inteira, moída, carne de frango e carne de peixe para manutenção das atividades do Cras e Hospital, deste municipio de ArneirozCE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ (16.000,00). Vigência Contratual: 31/12/2015.
Contratante: LEOMBERGUE ARAUJO MONTEIRO

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Fevereiro de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:1A164FE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PAULO TOMIO OKASAKI, MÉDICO – PSF DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Municipal nº066/2001, Estatuto do Servidor do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido o **Sr. PAULO TOMIO OKASAKI, CPF** nº 216.344.968-84, do Cargo de Medico – PSF do Município de Chaval-Ce.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 05 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3A887615

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1501.01/2015-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1501.01/2015-SMAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS COMO PEDAGOGO(A), NAS ATIVIDADES DO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL), ATRAVES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE**: CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA**;**: **CONTRATADA**: VANESSA RODRIGUES SILVA**, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 29 DE JANEIRO DE 2015**.** VALOR GLOBAL: R$ 20.240,00 (Vinte mil duzentos e quarenta reais)**;** PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0903.08.244.0019.2.024**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **SILVANA RODRIGUES SILVA NUNES;: ASSINA PELA CONTRATADA**: Vanessa Rodrigues Silva.

Fortim – CE**,** 09 de Fevereiro de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A0FE6BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1401.02/2015-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1401.02/2015-SMAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERARIOS PARA DOAÇÃO PERANTE A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE FORTIM**: CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA**; CONTRATADA**: MARIA MIRANI DA SILVA - ME**, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 02 DE FEVEREIRO DE 2015**.** VALOR GLOBAL: R$ 66.955,00 (Sessenta e seis mil novecentos e cinqüenta e cinco reais)**;** PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0903.08.244.0021.2.027; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **SILVANA RODRIGUES SILVA NUNES;: ASSINA PELA CONTRATADA**: Raimundo Rodrigues Gomes.

Fortim – CE**,** 09 de Fevereiro de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E2D36DB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2015 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS / CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Portaria nº. 100/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;
R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **MANOEL XIMENES DE MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 1116, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 09 de Fevereiro de 2015 levando o paciente João Guilherme Farias Sousa para o Sarah.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:B1FE3E44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2015 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Portaria nº. 101/2015que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ELISABETH XIMENES ALBUQUERQUE MELO** Secretária de Assistência Social e Atenção ao Idoso, registrada sob matricula n° 2094 a quantia de 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 09 de Fevereiro de 2015 para comparecer a Alfa contabilidade.
Art. 2º - - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.062 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social l; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06(seis) do mês de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:B815DB0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2015 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nº 102/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **TARCÍSIO MELO JUNIOR,** Professor, a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte), equivalente a 2 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza - CE, nos dias 09 e 10 de Fevereiro para SEDUC e UNDIME, com o objetivo de coletar dados e elaboração do Plano Municipal de Educação.
Art. 2º - Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0601-Fundo Municipal de Educação; 2.035 Gerenciamento Administrativo e estratégico da Educação Básica; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de Fevereiro de 2015(dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:04A654E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2015 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nº 103/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Antônia Katislândia M. Ribeiro,** Gerente de Educação Básica, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 2 (duas) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, , nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2015 para participar do seminário final de Formação do PNAIC.
Art. 2º - Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0601-Fundo Municipal de Educação; 2.044 Gerenciamento Administrativo e estratégico da Educação Básica; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 218 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:598EA478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2015 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nº 104/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Maria da Gloria Alves Matos,** Supervisor Escolar do PAIC e do PNAIC do 3º ao 5º Ano de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental I da Secretaria de Educação Básica deste Município, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 2 (duas) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, , nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2015 para participar do seminário final de Formação do PNAIC.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0601-Fundo Municipal de Educação; 2.044 Gerenciamento Administrativo e estratégico da Educação Básica; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 218 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 06 dias (seis dias) do mês de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:172D9CBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0029/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CARLOS EDUARDO COSTA E SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SECAO, CPF: 040.029.183-51 LOTADO NA SECRETARIA DE PLAN. ADM. E FINANCAS, PARA

EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO
DE 04/02/2015 A 06/02/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de FEVEREIRO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3768DBC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0030/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO:
TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO ANCELMO BARBOZA MELO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR OPERACIONAL, CPF: 884.441.983-15 LOTADO NA SEC. DO DESENV. DA AGRICULT. E MEIO AMBIENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/02/2015 A 03/02/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de FEVEREIRO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B97F3EBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0028/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: TRATAR DE ASSUNTO DA MUNICIPALIDADE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA
ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO EUDES DA SILVA CHAGAS, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE
DEPARTAMENTO, CPF: 510.080.503-00 LOTADO NA SEC. DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO
VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00
(Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE
27/01/2015 A 30/01/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 27 de JANEIRO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A4A296EB

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0006/2015 FME

A GESTORA DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 002/2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO SEMINARIO FINAL DE FORMACAO DO PNAIC DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR SANDRA MARIA DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 324.526.833-53 LOTADO NA SEC MUN DE EDUCACAO,, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 11/02/2015 A 12/02/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de FEVEREIRO de 2015

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7CA38196

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0003/2015 FME

A GESTORA DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 002/2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: PARTICIPAR DO SEMINARIO FINAL DE FORMACAO DO PNAIC DE INTERESSE
ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCA IRAMITA PASSOS SOUSA FREIRE, OCUPANTE DO CARGO DE

COORDENADORA PEDAGOGICA, CPF: 561.492.473-68 LOTADO NA SECRETARIA MUN DE
EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA
DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O
PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta
Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE
REALIZAR NO PERIODO DE 11/02/2015 A 12/02/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de FEVEREIRO de 2015

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:61C63F10

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0007/2015 FME

A GESTORA DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 002/2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: PARTICIPAR DO SEMINARIO FINAL DE FORMACAO DO PNAIC DE INTERESSE
ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA DAS GRACAS ARAUJO MARINHO, OCUPANTE DO CARGO DE COODENADORA
DE AREA, CPF: 925.904.703-04 LOTADO NA SEC. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A
VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO
VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00
(Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE
11/02/2015 A 12/02/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de FEVEREIRO de 2015

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A041D4AC

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0004/2015 FME

A GESTORA DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 002/2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: PARTICIPAR DO SEMINARIO FINAL DE FORMACAO DO PNAIC DE INTERESSE
ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR TEREZA ROVANA ARAUJO FERRER., OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA,
CPF: 322.939.093-87 LOTADO NA SEC. MUN. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM
SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO
VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00
(Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE
11/12/2015 A 12/12/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de FEVEREIRO de 2015

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B9995A9F

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0008/2015 FME

A GESTORA DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 002/2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: PARTICIPAR DO SEMINARIO FINAL DE FORMACAO DO PNAIC DE INTERESSE
ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE
.
R E S O L V E
DESIGNAR MARIA DOS PRAZERES ARAUJO DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE
PROFESSORA, CPF: 925.336.803-97 LOTADO NA SEC. M. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR
A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S)
NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00
(Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE
11/02/2015 A 12/02/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de FEVEREIRO de 2015

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2102F77D

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0002/2015 FME

A GESTORA DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 002/2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A SEDUC, A SERVICO DA SEC MUN DE EDUCACAO

DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR LUIZ VELOSO LEMOS JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, CPF:
761.710.003-53 LOTADO NA SEC. MUN. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA
IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE
GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR
UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00
(Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE
28/01/2015 A 30/01/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 27 de JANEIRO de 2015

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:40707D66

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0005/2015 FME

A GESTORA DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 002/2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: PARTICIPAR DO SEMINARIO FINAL DE FORMACAO DO PNAIC DE INTERESSE
ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ISABEL CRISTINA CHAGAS BRAGA, OCUPANTE DO CARGO DE AUX.
ADMINISTRATIVO, CPF: 037.626.903-08 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO E
FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA
DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O
PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta
Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE
REALIZAR NO PERIODO DE 11/02/2015 A 12/02/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de FEVEREIRO de 2015

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C4789CCF

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0014/2015 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: FAZER VISTORIA E RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS DA PPI JUNTO A COASF
DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE AUX. DE
ENFERMAGEM, CPF: 372.984.457-15 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR
A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL
DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$
130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais)
PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 30/01/2015 A 30/01/2015.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 26 de JANEIRO de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:114A24DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – EXTRATO DE 1º ADITIVO CONTRATUAL - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1711.01/2014, **OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede e de distritos do município de Hidrolândia, conforme projeto e orçamento. **VALOR GLOBAL FINAL CONTRATADO:** R$ 464.630,67 (quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta reais e sessenta e sete centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins – Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sebastião Pereira Lima Junior. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2015.

Hidrolândia, 10 de Fevereiro de 2015.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:C732862C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 01/2015 – PBF/SAS - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

A **Prefeitura Municipal** e a **Secretaria Municipal de Assistência Social de Iguatu**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei de nº 10.836 de 09 de Janeiro de 2004, que institui o Programa Bolsa Família, **torna** público e estabelece normas especificas para abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal, em regime jurídico administrativo para atuar nas execuções relativas ao Programa Bolsa Família do Município de Iguatu/CE.

1 – DO OBJETO

1.1**–** Constitui objeto do presente Edital, a realização de **Seleção Pública Simplificada** de **18 (dezoito)** técnicos de nível médio, e **1(um)** técnico de nível superior com formação em Serviço Social, em observância a Resolução n.º 17/2011 do CNAS, para prestação de serviço temporário **pelo prazo de 12(doze) meses a partir da data de Contratação, podendo ser prorrogado por igual período, a depender das necessidades da Administração Pública.**

1.2- Os candidatos aprovados serão contratados para exercer suas funções com **carga horária** de 8(oito)hora diárias, distribuídas em turnos manhã e tarde, totalizando 40 (quarenta) horas semanais. O trabalho poderá ser realizado no período noturno, de acordo com a demanda do Programa. O Assistente Social exercerá suas funções com carga horária de 30 horas semanais.

1.3- Os candidatos aprovados, quando investidos do cargo de nível superior, com formação em Serviço Social, farão jus a **remuneração** no valor de R$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais). Os candidatos aprovados e investidos de cargo de nível médio serão remunerados com um salário mínimo vigente no território brasileiro.

2 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);

2.2- Está em dia com as obrigações eleitorais;

2.3- Preencher os **requisitos de qualificação** para investidura dos cargos, sendo os seguintes:

2.3.1- **Nível médio**: Ter concluído o Ensino Médio

2.3.2- **Nível Superior**: Ser graduado em Serviço Social.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Orígenes Rabelo, S/N, Prado, no período de **12 e 13 de fevereiro de 2015 e 19 e 20 de fevereiro de 2015** , no horário de 8:00h às 11:30h e de 13:30 às 17:30h.

3.2- **Das inscrições para candidatos com deficiência.**

3.2.1. Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Pública, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. Para tanto devem apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Validade do laudo dos últimos 12 meses.

3.2.2. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2.3- As Inscrições do candidato, reconhecerá o seu conhecimento e expressa aceitação do disposto neste Edital.

3.3- No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:

3.3.1- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);

3.3.2- Curriculum Vitae padronizado (ANEXO II), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;

3.3.3- Cópia legíveis de Identidade e CPF(apresentar originais);

3.3.4- Certidão de Quitação Eleitoral;

3.3.5- Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio (somente para cargos de nível médio);

3.3.6- Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração acompanhada do Histórico Educacional (somente para cargos de nível superior);

3.3.7- Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID(somente para pessoa com deficiência).

3.4- As informações no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Secretaria Municipal de Assistência Social, no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na referida ficha ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma;

3.5- Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer ao local da inscrição, no período estabelecido, deverá encaminhar procuração específica para esse fim, acompanhada dos documentos citados no item 3.3 (três) deste edital e apresentação de identidade do procurador.

4- DO PROCESSO SELETIVO

4.1- As etapas do processo seletivo, de caráter eliminatório, serão realizadas pela Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituída para tal fim. Os candidatos inscritos serão avaliados através da análise de "curriculum vitae" e da entrevista com o objetivo de verificar as habilidades necessárias ao exercício das funções descritas no ANEXO III deste Edital.

4.2- A análise curricular observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas no ANEXO IV deste Edital. O candidato terá seu currículo aprovado quando obtiver no mínimo 10(dez) pontos;

4.3- A entrevista individual será realizada somente com os candidatos pré-selecionados através de avaliação curricular, conforme listagem divulgada através do site www.iguatu.ce.gov.br e publicação nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

4.4- O endereço para realização da entrevista individual consta no item 3.1 deste Edital. A data e horário serão divulgados através do **site www.iguatu.ce.gov.br** e publicação nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

4.5- O não comparecimento para entrevista individual na data, horário e local definido, eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo simplificado.

5- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1- Em caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:

5.1.1- Tiver maior idade;

5.1.2- Obtiver maior pontuação na entrevista;

5.2.3- Maior experiência comprovada na área do Programa Bolsa Família.

6- DA CLASSIFICAÇÃO

6.1- A Classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final do Processo Seletivo.

6.2- A homologação do processo seletivo far-se-á por Ato da Secretária Municipal de Assistência Social, com base no relatório elaborado pela Comissão Especial do Processo Seletivo, com relação dos candidatos por cargo, em ordem decrescente de classificação conforme pontuação adquirida.

6.3 – O **resultado final,** devidamente homologado, será divulgado através do site www.iguatu.ce.gov.br e afixado no rol de entrada da sede da Secretária Municipal de Assistência Social, no prazo máximo de **até 30 dias contados da realização da entrevista.**

7- DOS RECURSOS

7.1- Caberá interposição de recurso administrativo:

7.1.1 - Do indeferimento de inscrição;

7.1.2 - Do resultado da Avaliação do "Curriculum Vitae".

7.1.3 - Do resultado final da Seleção.

7.2- Os recursos devidamente fundamentados, datados e assinados, deverão ser dirigidos a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, no horário de 08 às 1:30h, um dia após a publicação do resultado das etapas.

8 – DA CONTRATAÇÃO

8.1- Os candidatos selecionados através deste Edital, serão lotados no espaço de funcionamento do **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

8.2- Os candidatos selecionados serão convocados para contratação a medida das necessidades da administração, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8.3- Para a contratação, exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente uma declaração para ser analisada pela Secretaria de Administração como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de Cargos.

8.4- O candidato que por razões particulares, desistir de ocupar o cargo que lhe for destinado, de acordo com a sua classificação, registrará a sua desistência em documento especifico, sendo convocado o seguinte.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O resultado final será divulgado através do site www.iguatu.ce.gov.br e afixado no rol de entrada da sede da Secretária Municipal de Assistência Social, no prazo máximo de até 30 dias contados da realização da entrevista.
9.2- O acompanhamento das publicações será de responsabilidade exclusiva do candidato.
9.3- Não serão prestadas informações por telefone informações dos resultados parciais ou final da seleção.
9.4- A aprovação no certame não cria para o candidato, direito a nomeação. Quando esta se der, respeitará as necessidades da administração pública e rigorosamente a ordem de classificação.
9.5- Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.
9.6- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Iguatu-CE, 09 de fevereiro de 2015.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

ANEXO I – Do Edital N.º 01/2015- PBF /SAS

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____ /2015.

CARGO **NÍVEL:**
_____

DADOS PESSOAIS

NOME:_____
DATA NASC._____ **SEXO:**_____
CPF:_____ **RG:**_____**ORG. EXP.**_____
UF:_____
PIS/PASEP:_____ **TÍTULO DE ELEITOR:**_____
ZONA:_____ **SEÇÃO:**_____
ENDEREÇO_____
BAIRRO/COMPLEMENTO:_____**CEP :**_____
CIDADE:_____
TELEFONE:RES.: _____ **COMERCIAL**_____ **CELULAR:** _____
E-MAIL:_____
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LAUDO MÉDICO): ( ) SIM ( ) NÃO

DOCUMENTOS APRESENTADOS
(espaço destinado ao técnico responsável pelo recebimento dos documentos)

( ) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
( ) Curriculum Vitae padronizado(ANEXO II), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;
( ) Cópia legíveis de Identidade e CPF;
( ) Certidão de Quitação Eleitoral;
( ) Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio **(somente para cargos de nível médio);**
( ) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração acompanhada do Histórico Educacional **(somente para cargos de nível superior);**
( ) Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID(somente para pessoa com deficiência).
Iguatu/CE, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Responsável pelo recebimento

ANEXO II– Do Edital N.º 01/2015- PBF /SAS
CURRICULUM VITAE PADRONIZADO– ENSINO MÉDIO/SUPERIOR

Eu,_____,
candidato(a) ao cargo de _____, cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Curso de Pós Graduação na área de Assistência Social , com carga horária mínima de 360h/a, limitado a um curso - **10 pontos (somente para candidatos de nível superior)**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)

2. Curso de **Capacitação na área de Assistência Social**, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 3(três) pontos para cada um – **Total de Pontos 6**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	

3. Curso de **Capacitação na área para do Programa Bolsa Família,** com carga horária mínima de 30h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 4(quatro) pontos para cada um – **Total de Pontos 8**

Experiência Comprovada	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	

4. Experiência de trabalho no Programa Bolsa Família, de no mínimo 6 (seis) meses, limitados 12 meses, sendo 5(cinco) pontos para cada semestre - **Total de Pontos 10**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	

5. Participação em Seminários ou Conferências (local ou Regional), limitadas 6(seis) participações, sendo 1(um) ponto por evento – **Total de Pontos 6**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	

Assinatura do Candidato _____
Iguatu/CE, ____ de _____ de 2015
RUBIRCA MEMBROS DA COMISSÃO

ANEXO III – Do Edital N.º 01/2015- PBF /SAS
DAS FUNÇÕES PARA TÉCNICOS DO CADUNICO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
EIXO I – Articulação:
a) Articular de forma intersetorial a sensibilização dos Profissionais das áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, para debaterem conjuntamente, formas de enfrentamento dos desafios.
b) Implementar e conduzir a Gestão do PBF e do CadUnico no apoio as ações referentes as condicionalidades e ao acompanhamento familiar, conforme Artº 16 da portaria 321/2008.
c) Articular a rede socioassistencial, principalmente os Serviços da Proteção Social Básica e Especial, acompanhando as famílias para que não percam os prazos, inserindo os dados nos sistemas em tempo hábil.

EIXO II – Mobilização:
a) Desenvolver as ações que envolva as famílias do CadUnico e as lideranças comunitárias promovendo campanhas informativas em linguagens acessível para que conheçam seus direitos sociais básicos.
b) Promover ações de mobilização para o Pronatec, apoiando as Unidades Ofertantes na mobilização do Publico alvo, através de visitas as comunidades, palestras e confecção de materiais de divulgação.

c) Promover em parceria com outras Políticas Setoriais, reuniões para equipes (Agentes de Saúde, Profissionais da Educação e da Assistência Social, CRAS, CREAS e CMAS), para desenvolvimento de ações conjuntas para melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

EIXO III – Monitoramento da Trajetória:
a) Desenvolver ações de busca ativa objetivando a melhoria da cobertura cadastral, atualização, revisão através do serviço de Entrevistador e Cadastrador auditorias do CadÚnico.
b) Utilizar os indicadores das condicionalidades do Município para identificar situações de vulnerabilidade e risco social com o objetivo de orientar a realização de diagnostico, a tomada de decisões e o planejamento das ações no âmbito local
c) Acompanhar as famílias, mediante visita domiciliar com orientações da funcionalidade e cumprimento das condicionalidades, conforme legislação do Programa

ANEXO IV– Do Edital N.º 01/2015- PBF /SAS

Quadro de Pontuação de Títulos
1-Nível Médio

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Capacitação na área da Assistência Social, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 3 (três), pontos para cada um	6,0
Curso de Capacitação **na área do Programa Bolsa Família**, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 4(quatro) pontos para cada um.	8,0
Experiência de trabalho **na área do Programa Bolsa Família** de no mínimo 6 (seis) meses, limitados até 12(doze) meses, sendo 5(cinco) pontos para cada semestre.	10,0
Participação em Seminários ou Conferências (local ou Regional), limitadas 6(seis) participações, sendo 1(um) ponto por evento	6,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**30**

2-Nível Superior

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Pós Graduação na área de Assistência Social, com carga horária mínimca de 360h/a, limitado a um Cursos - **10 pontos (somente para candidatos de nível superior)**	10,0
Curso de Capacitação na área da Assistência Social, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 3(três) pontos para cada um	6,0
Curso de Capacitação **na área do Programa Bolsa Família**, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 4(quatro) pontos para cada um	8,0
Experiência de trabalho **na área do Programa Bolsa Família** de no mínimo 6 (seis) meses, limitados até 12(doze) meses -, sendo 5(cinco) pontos para cada semestre.	10,0
Participação em Seminários ou Conferências (local ou Regional), limitadas 6(seis) participações, sendo 1(um) ponto por evento	6,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**40**

3-Quadro de Pontuação Entrevista

ENTREVISTA	MÍNIMO	MÁXIMO
	0	**60**

PONTUÇÃO MÁXIMA PARA NÍVEL MÉDIO	**90,0**
PONTUÇÃO MÁXIMA PARA NÍVEL SUPERIOR	**100,0**

ANEXO V – Do Edital N.º 01/2015- PBF /SAS
CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO

DESTINADO SOMENTE A COMISSÃO (UTILIZADO PARA CADA CANDIDATO)

1.Total de Pontos do Curriculum Vitae	

2. Total de Pontos da Entrevista	

3- Resultado Final (1 + 2)	

Data: _____/____/_____

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO

_____
_____
_____

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BE89011B

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 02/2015–PETI/SAS - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI

A**Prefeitura Municipal**e a**Secretaria Municipal de Assistência Social de Iguatu**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto sobre as Ações Estratégicas do PETI, Portaria nº 63/2014 MDS e Resolução n.º 08 de 18 de Abril de 2013, Resolução n.º10/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS,Orientações sobre utilização dos recursos do cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI pelo Fundo Nacional de Assistência Social/MDS,**torna público**e estabelece normas específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal, em regime jurídico administrativo para atuar nas execuções das Ações Estratégicas do PETI do Município de Iguatu/CE.

1 –DO OBJETO
1.1–Constitui objeto do presente Edital, a realização de**Seleção Pública Simplificada**de 01 (um)técnico de nível médio e 01 (um) técnico de nível superior com formação em pedagogia, em observância a Resolução n.º 17/2011 do CNAS,para prestação de serviço temporário pelo prazo de03 (três)anos a partir da data de Contratação.
1.2- Os candidatos aprovados serão contratados para exercer suas funções com**carga horária**de 8(oito)hora diárias, distribuídas em turnos manhã e tarde, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.
1.3- Os candidatos aprovados, quando investidos do cargo de nível superior, com formação em Pedagogia, a remuneração será no valor de 1.800,00(mil e oitocentos reais). Os candidatos aprovados e investidos de cargo de nível médio serão remunerados com um salário mínimo vigente no território brasileiro.

2 –DOS REQUISITOS PARAINSCRIÇÃO
2.1-Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
2.2- Está em dia com as obrigações eleitorais;
2.3- Preencher os**requisitos de qualificação**para investidura dos cargos, sendo os seguintes:
2.3.1-**Nível médio**:Ter concluído o Ensino Médio e ter experiência comprovada em área Publica da Assistência Social.
2.3.2-**Nível Superior**: Ser graduado em Pedagogia e ter experiência comprovada em área específica da Assistência Social.

3 - DAS INSCRIÇÕES
3.1- As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Orígenes Rabelo, S/N, Prado, no período de 12 e 13 de fevereiro e 19 e 20 de fevereiro no horário de 8:00h às 11:30h e de 13:30 às 17:30h.
3.2- As Inscrições do candidato,reconhecerá o seu conhecimento e expressa aceitação do disposto neste Edital.

3.3- No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:
3.3.1- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
3.3.2- Curriculum Vitae padronizado (ANEXO II), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;
3.3.3- Cópia legíveis de Identidade e CPF(apresentar originais);
3.3.4- Certidão de Quitação Eleitoral;
3.3.5- Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Declaração acompanhada do Histórico Escolar (somente para cargos de nível médio);
3.3.6- Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração acompanhada do Histórico Educacional (somente para cargos de nível superior);
3.3.7- Cópia autenticada de comprovante de experiência na área,conforme disposto nos itens 2.3.1 e 2.3.2.
3.4-As informações no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Secretaria Municipal de Assistência Social, no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na referida ficha e/ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma;

3.5-Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer ao local da inscrição, no período estabelecido, deverá encaminhar procuração específica para esse fim, acompanhada dos documentos citados no item 3.3 (três) deste edital e apresentação de identidade do procurador.

4- DO PROCESSO SELETIVO

4.1- As etapas desta seleção, de caráter eliminatório, serão realizadas pela Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituída para tal fim. Os candidatos inscritos serão avaliados através da análise de "curriculum vitae" e da entrevista com o objetivo de verificar as habilidades necessárias ao exercício das funções descritas no ANEXO III deste Edital.
4.2- A análise curricular observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas no ANEXO IV deste Edital. O candidato terá seu currículo aprovado quando obtiver no mínimo 10(dez) pontos;
4.3- A entrevista individual será realizada somente com os candidatos pré-selecionados através de avaliação curricular, conforme listagem divulgada através do site www.iguatu.ce.gov.bre publicação nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
4.4- O endereço para realização da entrevista individual consta no item 3.1 deste Edital, a data e horário a serão divulgados através do site www.iguatu.ce.gov.bre publicação nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
4.5- O não comparecimento para a entrevista individual na data, horário e local definido, eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo simplificado.

5- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1- Em caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:
5.1.1- Tiver maior idade;
5.1.2- Obtiver maior pontuação na entrevista;
5.2.3- Maior experiência comprovada na área da Assistência Social

6- DA CLASSIFICAÇÃO

6.1- A Classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final do Processo Seletivo.
6.2- A homologação do processo seletivo far-se-á por Ato da Secretária Municipal de Assistência Social, com base no relatório elaborado pela Comissão Especial do Processo Seletivo, com relação dos candidatos por cargo, em ordem decrescente de classificação conforme pontuação adquirida
6.3 – O**resultado final,**devidamente homologado, será divulgado através do site www.iguatu.ce.gov.bre afixado no rol de entrada da sede da Secretária Municipal de Assistência Social, no prazo máximo de até30 dias contados da realização da entrevista.

7- DOS RECURSOS

7.1 - Caberá interposição de recurso administrativo:
7.1.1 - Do indeferimento de inscrição;
7.1.2 - Do resultado da Avaliação do "Curriculum Vitae".
7.1.3 - Do resultado final da Seleção.
7.2- Os recursos devidamente fundamentados, datados e assinados, deverão ser dirigidos a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, no horário de 08 às 11:30h, um dia após a publicação do resultado das etapas.

8 – DA CONTRATAÇÃO

8.1-Os candidatos selecionados através deste Edital, serão lotados no espaço de funcionamento no Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS;
8.2-Os candidatos selecionados serão convocados para contratação a medida das necessidades da administração, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
8.3- Para a contratação, exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente uma declaração para ser analisada pela Secretaria de Administração como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de Cargos.
8.4- O candidato que por razões particulares, desistir de ocupar o cargo que lhe for destinado, de acordo com a sua classificação, registrará a sua desistência em documento especifico, sendo convocado o seguinte.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O resultado final será divulgado através do site www.iguatu.ce.gov.bre afixado no rol de entrada da sede da Secretária Municipal de Assistência Social, no prazo máximo de até 30 dias contados da realização da entrevista.
9.2-Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.
9.3- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Iguatu-CE, 09 de fevereiro de 2015.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

ANEXO I – Do Edital N.º 02/2015–PETI/SAS

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____ /2015.

NÍVEL:
_____

DADOS PESSOAIS

NOME:_____
DATA NASC._____ **SEXO:**_____
CPF:_____ **RG:**_____**ORG. EXP.**_____ **UF:**_____
PIS/PASEP:_____ **TÍTULO DE ELEITOR:**_____
ZONA:_____ **SEÇÃO:**_____ **CART. DE RESERVISTA:**_____
ENDEREÇO_____
BAIRRO:_____**CEP :**_____ **CIDADE:**_____
DISTRITO: _____
TELEFONE:RES.: _____ **COMERCIAL**_____ **CELULAR:** _____
EMAIL:_____
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LAUDO MÉDICO): ( ) SIM ( ) NÃO
QUANTIDADE DE FILHOS: _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

( ) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
( )Curriculum Vitae padronizado(ANEXO II), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;
( ) Cópia legíveis de Identidade e CPF;
( ) Certidão de Quitação Eleitoral;
( ) Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Declaração acompanhada do Histórico Escolar**(somente para cargos de nível médio);**
( ) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração acompanhada do Histórico Educacional **(somente para cargos de nível superior);**
( ) Cópia autenticada de comprovante de experiência na área, conforme disposto nos itens 2.3.1 e 2.3.2.

Iguatu/CE, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Responsável pelo recebimento

ANEXO II– Do Edital N.º 02/2015– PETI/SAS
CURRICULUM VITAE PADRONIZADO E ENTREVISTA – ENSINO MÉDIO/SUPERIOR

Eu,_____,
candidato(a) ao cargo de _____,Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas, com total de _____folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de

pontos através da análise curricular pela Comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1.Curso de Pós Graduação em áreas correlatas a área de Assistência Social, com carga horária mínima de 360h/a, limitado a um Cursos - **10 pontos(somente para candidatos de nível superior)**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)

2. Curso de Capacitação na área de Assistência Social, com carga horária mínima de 60h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 4(quatro) pontos para cada um – **Total de Pontos 8**

Experiência Comprovada	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	

3. Curso de Capacitação correlato com área para a qual o candidato se inscreve, com carga horária mínima de 40h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 3(três) pontos para cada um – **Total de Pontos 6**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	

4. Experiência de trabalho na Política de Assistência Social, de no mínimo 1 (um) ano, limitados até cinco anos -, sendo 2(dois) pontos para cada ano - **Total de Pontos 10**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	

5. Participação em Seminários ou Conferências (local ou Regional), limitadas 6(seis) participações, sendo 1(um) ponto por evento – **Total de Pontos 6**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	

Assinatura do Candidato

_____

Iguatu/CE, ____ de _____ de2015

RUBIRCA MEMBROS DA COMISSÃO

ANEXO III – Do Edital N.º 02/2015 SAS
SOBRE AS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI

EIXO I- Informação e Mobilização:
Sensibilização dos diversos atores e segmentos sociais constituídos que são afetos a desenvolver ações de erradicação do Trabalho Infantil;
Mobilização social dos agentes públicos, movimento sociais, centrais sindicais, federações, associações e cooperativas de trabalhadores e empregadores para as ações de Erradicação do Trabalho Infantil;
Realização de campanhas voltadas principalmente para difundir os agravos relacionais e de saúde no desenvolvimento de crianças e adolescentes sujeitas ao trabalho infantil, considerando as principais ocupações identificadas;
Apoio e acompanhamento da realização de audiências públicas promovidas pelo Ministério Público para firmar compromissos para com a finalidade de Erradicar o Trabalho Infantil nos territórios;

EIXO II – Identificação de Crianças e Adolescentes;
Busca ativa e identificação realizadas pelas equipes técnicas do SUAS e de forma articulada com as demais políticas públicas;
Registro obrigatório no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal- Cadastro Único de Crianças e Adolescentes e suas famílias identificadas em situação de trabalho infantil.

EIXO III- Proteção Social para Crianças e Adolescentes:
Transferência de Renda;
Inserção das Crianças e Adolescentes em situação de Trabalho Infantil em suas famílias, registradas no Cadastro Único, em serviços socioassistenciais;
Encaminhamento das Crianças e Adolescentes em situação de Trabalho Infantil em suas famílias, registradas no Cadastro Único para os serviços de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Encaminhamento das famílias de Crianças e Adolescentes em situação de Trabalho Infantil para as ações de inclusão produtiva.

EIXO IV- Defesa e Responsabilização:
Articulação com as Superintendências, Gerências e Agências Regionais do Trabalho e Emprego para fomento das ações de fiscalização;
Acompanhamento das famílias com aplicação de medidas protetivas;
Articulação com o Poder Judiciário e Ministério Publico para garantir a devida aplicação de medida de Proteção para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil; e
Articulação com os Conselhos Tutelares para garantir aplicação de Medidas de Proteção para Crianças e Adolescente em situação de Trabalho Infantil.

EIXO V- Monitoramento:
Registro das Crianças e Adolescentes inseridos em serviços de Assistência Social, Saúde, Educação, dentre outros, em sistema de informação pertinente ao PETI;
Processo de identificação e cadastramento das Crianças, Adolescentes em Trabalho Infantil e suas Famílias;
Atendimento das Crianças e Adolescentes e suas famílias nos Serviços de Assistência Social;
Metas pactuadas com Estado e Município.

PARAGRAFO ÚNICO:
As ações estratégicas dos Eixos serão executadas de forma descentralizada, respeitadas as atribuições de cada ente, por meio da conjugação de esforços entre União, Estado e Município, com participação da Sociedade Civil.

ANEXO IV– Do Edital N.º 02/2015– PETI/SAS
Quadro de Pontuação de Títulos

1-Nível Médio

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Capacitação na área da Assistência Social, com carga horária mínima de 60h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 4(quatro) pontos para cada um	8,0
Curso de Capacitação correlato com área para a qual o candidato se inscreve, com carga horária mínima de 40h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 3(três) pontos para cada um	6,0
Experiência de trabalho na Política de Assistência Social, de no mínimo 1 (um) ano, limitados até 5 (cinco) anos, sendo 2(dois) pontos para cada ano	10,0
Participação em Seminários ou Conferências(local ou Regional), limitadas 6(seis) participações, sendo 1(um) ponto por evento	6,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**30**

2-Nível Superior

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Pós Graduação em áreas correlatas à área de Assistência Social , com carga horária mínima de 360h/a, limitado a um Cursos - **10 pontos (somente para candidatos de nível superior)**	10,0
Curso de Capacitação correlato com área para a qual o candidato se escreve, com carga horária mínima de 60h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 4(quatro) pontos para cada um	8,0
Curso de Capacitação correlato com área para a qual o candidato se inscreve, com carga horária mínima de 40h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 3(três) pontos para cada um	6,0
Experiência de trabalho na Política de Assistência Social, de no mínimo 1 (um) ano, limitados até cinco anos -, sendo 2(dois) pontos para cada ano	10,0
Participação em Seminários ou Conferências(local ou Regional), limitadas 6(seis) participações, sendo 1(um) ponto por evento	6,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**40**

3-Quadro de Pontuação Entrevista

ENTREVISTA	MÍNIMO	MÁXIMO
	0	60

PONTUÇÃO MÁXIMAPARA NÍVEL MÉDIO	90,0
PONTUÇÃO MÁXIMAPARA NÍVEL MÉDIO	100,0

ANEXO V –Do Edital N.º 02/2015– PETI/SAS
CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO

DESTINADOSOMENTE A COMISSÃO (UTILIZADO PARA CADA CANDIDATO)

1. Total de Pontos do Curriculum Vitae.	
2. Da Entrevista	
6- Resultado Final (1 + 2)	

Data: _____/____/_____

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:
_____
_____
_____

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:76C89D5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 008/2015

PORTARIA N.º 008/2015, DE 13 JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE OLIVEIRA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os Vereadores a seguir nominados para comporem a comissões permanentes da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte para o biênio 2015/2016, de acordo com a indicação das bancadas.
· **Legislação, Justiça e Redação Final:** José Lins Guerra, Carlos Marduque Silva Duarte e Francisco Jussier Baltazar Costa;
· **Educação, Cultura e Desporto:** José Arimatéia de Brito, Ângela Maria Pereira da Silva e Heraldo de Holanda Guimarães;
· **Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura:** Heraldo de Holanda Guimarães, Francisco Jussier Baltazar Costa e João Torres de Moura Filho;
· **Finanças e Orçamento:** José Gilvan de Moura, Geneziano de Sousa Martins e Carlos Marcos de Sousa Nunes.
· **Saúde, Previdência e Assistência Social:** Antônio Mauro da Costa, Ângela Maria Pereira da Silva e Sebastião Maia de Andrade.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de janeiro de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:35F4C622

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 009/2015

PORTARIA N.º 009/2015, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para prestar serviço em caráter extraordinário durante o mês de **JANEIRO** de 2015.
· **Maria do Espirito Santo Rabelo,** para trabalhar por **20 horas** além de seu expediente normal de trabalho;
· **Maria José Andrade Sales Maia,** para trabalhar por **10 horas** além de seu expediente normal de trabalho;
· **Jacy Nunes Gondim,** para trabalhar por **25 horas** além de seu expediente normal de trabalho;
· **João Gledson Barreto de Oliveira,** para trabalhar por **10 horas** além de seu expediente normal de trabalho;
· **Tárcito Mendes Santos,** para trabalhar por **15 horas** além de seu expediente normal de trabalho;
· **Elizangela Santos dos Reis,** para trabalhar por **15 horas** além de seu expediente normal de trabalho;
Os referidos Servidores farão jus ao recebimento de horas extras.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 14 de janeiro de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:D5F533AF

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 010/2015

PORTARIA N.º 010/2015, 15 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Designar os Servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados a seguir nominados, para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Pregão da Câmara Municipal.
· **Tarcito Mendes Santos (Pregoeiro)**
· **Ilderica Maria Maia Bessa (Primeiro Secretário)**
· **João Gledson Barreto de Oliveira (Segundo Secretário)**
II – Esta Comissão exercerá suas atribuições na contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 15 de janeiro de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:F4B2317D

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 011/2015

PORTARIA N.º 011/2015, 15 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Designar os Servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionado a seguir nominados, para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.
· **Tarcito Mendes Santos (Presidente)**
· **Ilderica Maria Maia Bessa (Primeiro Secretário)**
· **João Gledson Barreto de Oliveira (Segundo Secretário)**
II – Esta Comissão exercerá suas atribuições na contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 15 de janeiro de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:33B58A4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20150027**-DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**. ORGÃOS PARTICIPANTES: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.** EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE - ME, CNPJ Nº. 35.245.448/0001-50** COM O VALOR GLOBAL DE R$ 1.303.263,83 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**;VALDERI REBOUÇAS DA SILVA - ME, CNPJ N° 41.413.030/0001-07**, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 1.603.521,41(UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**; QUEZIA INACIA RABELO – ME, CNPJ N° 02.968.670/0001-21,** COM O VALOR GLOBAL DE R$ 1.252.130,65(UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E TRINTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**; F. DE A. L. MAGALHÃES JUNIOR – EPP CNPJ N°16.558.163/0001-24**, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 886.771,10 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)**.** ; PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.12.16.01 - SRP**. OBJETO: **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**. SIGNATÁRIOS: VALDERI REBOUÇAS DA SILVA, QUEZIA INACIA RABELO, ANTÔNIO CAVALCANTE DE QUEIROZ NETO. FRANCISCO DE ASSIS LOPES MAGALHÃES JUNIOR REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –** MÁRIO CLETO LIMA MARQUES DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:808939D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 15:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 004/15-PP-FMAS, para Contratação de 07(sete) Orientadores Sociais, 01(um)Facilitador de Oficina para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - JOVEM, 08(oito) Entrevistador/Digitador para atuarem no Cadastro Único/Bolsa Família - IGD - PBF, e 02(dois) Orientadores Sociais do CREAS, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA FRANCISCO ROSA 1388, CENTRO, NOVA RUSSAS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 05 de Fevereiro de 2015

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:11748B4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20140215

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/14-DL-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARIA BRANDÃO EVANGELISTA

OBJETO.....: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Policlínica, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2015 Atividade 0901.101220015.2.042 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO.....: Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, como pela sua previsibilidade no contrato.

VIGÊNCIA DO ADITIVO .....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015.

DATA DO ADITIVO.....: 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:3A0BAC17

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20140055

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/14-TP-FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH

OBJETO.....: Prestação de serviços de consultoria junto à Secretaria de Educação de Nova Russas para prestar serviços nas açoes de acompanhamento de receitas, sobre o censo escolar, no planejamento dos recursos do Fundo Municipal de Educação, no apoio na organização do sistema de transporte escolar e na avaliação para melhoria de ensino aprendizagem da Rede Básica Municipal de Ensino.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2015 Atividade 0801.121220014.2.026 Gerenciamento Administrativo em Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO.....: Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, como pela sua previsibilidade no contrato.

VIGÊNCIA DO ADITIVO .....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015.

DATA DO ADITIVO.....: 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:BCF50667

SECRETARIA DE SAÚDE
LICITAÇÃO FRACASSADA

EDITAL DE LICITAÇÃO FRACASADA

A licitação Nº 004/15-PP-FMS, cujo objeto: Aquisição de oxigênio medicinal destinado ao Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, deste Município, foi FRACASSADA.

NOVA RUSSAS - CE, 09 de Fevereiro de 2015

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeira(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:D64ABF0D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 004, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AOS GESTORES DO SAAE JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei Municipal nº 577 de 05 de abril de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes para fins de gestão da conta corrente nº 4562-4, junto ao Banco do Brasil S/A, agencia nº 1409-5, Nova Russas/CE, de titularidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.690.399/0001–29;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a inclusão de poderes de gestão da conta corrente nº 4562-4, junto ao Banco do Brasil S/A, agencia nº 1409-5, Nova Russas/CE, de titularidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.690.399/0001–29, aos gestores públicos a seguir especificados:

I – **GONÇALO DE AQUINO MOURÃO NETO** – SUPERINTENDENTE DO SAAE;

II – **ANSELMO THEODORO DOS SANTOS** – DIRETOR FINANCEIRO.

Parágrafo Único. A conta bancária especificada no caput terá sua movimentação financeira exercida **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
Gonçalo de Aquino Mourão Neto	**711.920.503-04**	**SIM**
Anselmo Theodoro Dos Santos	**288.171.718-75**	**SIM**
PODERES		
- Emitir cheques. - Abrir, movimentar e encerrar contas. - Efetuar transferência (por meio eletrônico ou não) para a mesma titularidade. - efetuar resgates/aplicações financeiras. - cadastrar, alterar e desbloquear senhas. -solicitar saldos extratos das contas correntes, investimentos e operações de crédito. - consultar contas, aplicações de programas, repasse de recursos federais. - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/autoatendimento setor público. - liberar arquivos de pagamentos de folhas de pagamento no gerenciador financeiro/autoatendimento setor público. - movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extratos de contas correntes e aplicações financeiras através do gerenciador financeiro/autoatendimento ao setor público. - emitir comprovantes. -encerrar contas de depósitos. - assinar formulários de dados cadastrais. - - requisitar talonários de cheque. - cadastrar, alterar e desbloquear senhas. - efetuar transferência por meio eletrônico. - efetuar pagamento por meio eletrônico. - efetuar pagamento/transferência exceto por meio eletrônico. - requisitar talões de cheque - emitir, assinar, endossar, sustar, contraordena, cancelar e baixar cheques - retirar cheques devolvidos		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 05 de fevereiro de 2014.

GONÇALO DE AQUINO MOURÃO NETO
Superintendente do SAAE de Nova Russas

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:6DC10BA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005 A/ 2015

Concede a servidora Gardenia da Silva Neves, licença para tratar de assuntos de interesse particular, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88 , inciso VI e o art. 101 , caput, ambos da Lei Complementar n° 001 ,de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti) .

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora **Gardenia da Silva Neves**, Professora de Educação Básica II, licença para tratar de interesse particular, no período de 29/01/2015 á 29/01/2017, sem direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de serviço.
§ 1º - O servidor beneficiado pela licença no Art.1° da presente portaria,não comparecendo após 30 dias do término do período citado,esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001,de 04 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 29 de janeiro de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:09900CBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/ 2015

Concede a servidora Maria Ivone Braga, licença para tratar de assuntos de interesse particular, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, caput, ambos da Lei Complementar n° 001 , de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti) .

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora **Maria Ivone Braga**, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 02/02/2015 á 02/03/2015, com direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens.
Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de serviço, bem como prorrogar por mais 30 dias conforme o Art. 103, caput, ambos da Lei Complementar n° 001, de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti) .

§ 1º - O servidor beneficiado pela licença no Art.1° da presente portaria,não comparecendo após 30 dias do término do período citado,esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001,de 04 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 30 de janeiro de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:2F58FA5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/ 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a seguinte ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança do **GABINETE DO PREFEITO:**

NOME	CARGO	SIMBOLO
Ana Paula Gomes Feijó	Ouvidoria Geral	DAS – 2

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de fevereiro de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:AB22681D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/ 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a seguinte ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança da **Secretaria de Saúde deste Município.**

NOME	CARGO	SIMBOLO
Antonia Wellingda Gomes Feijó	Coordenadora	DAS – 4

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de fevereiro de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:5703CF6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o seguinte ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança da **Secretaria de Saúde deste Município.**

NOME	CARGO	SIMBOLO
João Blanquett Vidal Junior	Coordenador da Saúde Bucal	DAS – 4

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de fevereiro de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:D8E85BFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o seguinte ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança da **Secretaria de Saúde deste Município.**

NOME	CARGO	SIMBOLO
José Egberg Santos de Araujo	Coordenador da Atenção Básica	DAS – 4

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de fevereiro de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:94001450

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes ocupantes de cargos em comissão ou de função de confiança da **SECRETRIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE:**

NOME	CARGO	SIMBOLO
Antonio Wilson Miranda de Moura	Coordenador	DAS – 4
Gerardo Miranda de Moura	Chefe de setor	DAS – 7
Lucivam Moura Santiago	Chefe de setor	DAS – 7

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de fevereiro de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:54D85849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/ 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **JERRINALDA DANTAS SILVA**, das funções do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, símbolo **DAS – 2, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de fevereiro de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:686341DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
CONVITE LICITAÇÃO 003-05/02/2015

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PENAFORTE, TORNA PÚBLICO QUE AS 09:00 HORAS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2015, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA QUERUMBINA BRINGEL, 09 , CENTRO NESTA CIDADE RECEBERÁ AS PROPOSTA PARA A LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, AUMOXARIFADO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA E LOCAÇÃO DO PORTAL TRANSPARENCIA DA CAMARA MUNICIPAL. MODALIDADE CONVITE. TIPO: MENOR PREÇO. PENAFORTE, 05 DE FEVEREIRO DE 2015

.CICERO GOMES DOS SANTOS
- Presidente

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:E67650E3

SECRETARIA DE SAÚDE
ADENDO Nº 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, MÉDICO-HOSPITALAR

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Penaforte, Estado de Ceará, vem por meio deste instrumento esclarecer questionamento verbal formulado por empresa interessada em participar do certame no que pertine a exigibilidade dos itens 05.01.02.04.05, 05.01.02.04.06, 05.01.02.04.07 e 05.01.02.04.08.

Os documentos constantes do itens retromencionados, os quais são:
05.01.02.04.05 – Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa licitante expedido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
05.01.02.04.06 – Comprovação da Autorização de Funcionamento Especial da empresa licitante expedido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
05.01.02.04.07 – Certificado de Regularidade da empresa expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
05.01.02.04.08 – Comprovação de habilitação legal do técnico responsável pela empresa.

são exigidos apenas para os licitantes que apresentarem proposta de preço para os lotes referentes aos medicamentos.

Maiores informação na sede da Prefeitura Municipal de Penaforte, Comissão Permanente de Licitação, Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro, Penaforte – CE, ou ainda pelo telefone 88 3559 1239.

Penaforte – CE, 09 de fevereiro de 2015.

SAUL BRAGA SAMPAIO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:18D4493C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: 1 ANA CASTRO PARENTE-EPP
2 CAMBEBA LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de peças e acessórios automotivo, filtros lubrificantes e graxas destinados a manutenção da frota de veículos das diversas das Unidades Administrativas do município de Pindoretama
Valor global : LOTE I- R$ 200.000,00
LOTE II-R$20.728,92
Vigência: 31.12.2014.
Data de Assinatura: 01/08/2014
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Silvia Helena Cezário Araújo**, Secretária de Educação, Cultura e desporto. **Sharliane Monteiro da Rocha**- Secretária de Saúde; **Josimar Neto Frazão**- Secretário de Agricultura e meio Ambiente;; **Joana Alves de Aguiar Rodrigues**- Secretária do trabalho e Assistência Social::**Alexandre Leite da Rocha**- Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento: assinam Pela Empresa: ANA CASTRO PARENTE-EPP**, Pedro Parente Guimarães, seu procurador.**
Pela Empresa: CAMBEBA LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA**,, LUÍS PAIVA TIMBO, sócio proprietário .**

Pindoretama - CE, 01 de Agosto de 2014.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Secretário de Infraestrutura e Desenv.Econômico

JOSIMAR NETO FRAZÃO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIQUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:058FFF7E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20150204.01-PP**, referente à **Aquisição de recarga de gás de cozinha - botijão P13 para diversos órgãos da secretaria de educação, cultura e desporto**, marcado para o dia **25 de Fevereiro de 2015**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às **09h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 09 de Fevereiro de 2015

JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:45477ABD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.05.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que a licitação marcada para o dia 19 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, para receber propostas para: Locação de veículos destinados às diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2015.02.05.01, foi ADIADA para o dia 20 às 10:00 horas. A** documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro**, 09 de fevereiro de 2015.**

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:72889B21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 008/2015. **Onde se lê:** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Leia-se:** OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CE. maiores informações fone (88) 3657-1398. Quiterianópolis – CE, 09 de fevereiro de 2015.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
– Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:18C47798

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.02.002/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA NILVANA OLIVEIRA PINTO,** portador(a) do **CPF 310.597.243-91** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE** admitido(a) em

12/05/1988, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:6DBBA820

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
EXTRATO DO CONTRATO

O(A) Câmara Municipal de Quixeré, torna público o extrato do Contrato Nº 0202.02/2015 , resultante do Convite N.º 1901.02/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2.001,
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS EM EMISSORAS RÁDIO E PORTAIS DE NOTÍCIAS NA INTERNET, FILMAGEM COM TRANMISSÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, VIA TV ONLINE E EMISSORA DE RÁDIO DIFUSÃO LOCAL DE INTERESSE DO LEGISLATIVO QUIXEREENSE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015
CONTRATADO(A): JOSE FLAVIO DA COSTA PUBLICIDADE - ME.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Flavio da Costa
ASSINA PELO CONTRATANTE: José Fagner Brito de Sousa
VALOR GLOBAL: R$ R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Quixeré-CE, 02 de fevereiro de 2015.

CARLOS GARCIA DE LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E591FF4B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Quixeré, torna público o(s) Extrato(s) do(s) Instrumento(s) Contratual(is) resultante(s) do Convite N.º 2701.01/2015:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Muncipal de Quixeré;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR MOTOR 1.0 PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2015

CONTRATADO(S): V DA COSTA - LOCAÇÕES - ME

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Vicente Alves da Costa

ASSINA PELO CONTRATANTE: José Fagner Brito de Sousa

VALOR(ES): R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);

Quixeré - CE, 04 de Fevereiro de 2015.

CARLOS GARCIA DE LEMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:42D16BCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.05.02/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar Comissão de Avaliação composta por três membros, para proceder à avaliação sobre imóvel, situado no Distrito de Água Fria, s/n, Quixeré-CE, com uma área total necessária de 221,45 m² (duzentos e vinte e um metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade de: Maria Deleuza Regis Brito sendo de interesse para o Município desapropriar a seguinte descrição: Partindo do vértice V01, de coordenadas S 9.443.300,00m e E 609.830,11m; deste, segue confrontando com Nonô Ivo Xavier, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90°00’00” e 21,50m até o Vértice V02, de coordenadas S 9.443.311,92m e E 609.830,11m; deste, segue confrontando com Ricardo de Sousa Santos, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90°00’00” e 10,30m até o Vértice V03, de coordenadas S 9.443.320,49m e E 609.835,85m; deste segue confrontando com José Eliano de Sousa, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90º00’00” e 21,50m até o Vértice V04, de coordenadas S 9.443.308,57m e E 609.853,71m; deste, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90º00’00” e 10,30m até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro, visando o pagamento de verba indenizatória, depois de elaborado Laudo de Avaliação onde constem todos os dados de medidas e qualidade da construção do mesmo, informando seu justo valor em moeda corrente.

Parágrafo Único – A Comissão acima será composta da seguinte forma:
Presidente – Carlos Fernando Carneiro de Oliveira;
1° Membro – José Francisco Mêrces da Silva;
2° Membro – Paulo Augusto Brito Correia.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo, assinado por todos nós, Presidente e Membros da Comissão de Avaliação criada através da Portaria n° 001.05.02/2015, de 05 de fevereiro de 2015, para fins de avaliação do imóvel encravado no Distrito de Água Fria, s/n, Quixeré-CE, com uma área total necessária a ser desapropriada de 221,45 m² (duzentos e vinte e um metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade de: Maria Deleuza Regis Brito sendo de interesse para o Município desapropriar a seguinte descrição: Partindo do vértice V01, de coordenadas S 9.443.300,00m e E 609.830,11m; deste, segue confrontando com Nonô Ivo Xavier, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90°00’00” e 21,50m até o Vértice V02, de coordenadas S 9.443.311,92m e E 609.830,11m; deste, segue confrontando com Ricardo de Sousa Santos, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90°00’00” e 10,30m até o Vértice V03, de

coordenadas S 9.443.320,49m e E 609.835,85m; deste segue confrontando com José Eliano de Sousa, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90º00'00" e 21,50m até o Vértice V04, de coordenadas S 9.443.308,57m e E 609.853,71m; deste, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90º00'00" e 10,30m até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro, assumimos o compromisso de fiel desempenhar nossas atribuições, com vistas a atender ao Decreto n° 934/2015 de 04 de fevereiro de 2015, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Quixeré/CE.

Quixeré-CE, 06 de fevereiro de 2015.

CARLOS FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA,
Engenheiro Civil.

FRANCISCO JARBAS ALVES,
Chefe do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário.

JOSÉ FRANCISCO MÊRCES DA SILVA,
Auxiliar Administrativo.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro, do ano de 2015 (dois mil e quinze), reunida a Comissão de Avaliação criada pela Portaria n° 001.17.12/2014, de 17 de dezembro de 2014, com a finalidade de avaliar imóvel rural, situado no Distrito de Água Fria, s/n, Zona Rural, Quixeré-CE, com uma área total necessária de 221,45 m² (duzentos e vinte e um metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade de: Maria Deleuza Regis Brito sendo de interesse para o Município desapropriar com a seguinte descrição: Partindo do vértice V01, de coordenadas S 9.443.300,00m e E 609.830,11m; deste, segue confrontando com Nonô Ivo Xavier, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90°00'00" e 21,50m até o Vértice V02, de coordenadas S 9.443.311,92m e E 609.830,11m; deste, segue confrontando com Ricardo de Sousa Santos, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90°00'00" e 10,30m até o Vértice V03, de coordenadas S 9.443.320,49m e E 609.835,85m; deste segue confrontando com José Eliano de Sousa, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90º00'00" e 21,50m até o Vértice V04, de coordenadas S 9.443.308,57m e E 609.853,71m; deste, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90º00'00" e 10,30m até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro com fim de ampliar o Posto de Saúde do Distrito de Água Fria, no Município de Quixeré-CE foram tomadas as seguintes providências:

01. Elaboração das Plantas de Situação e Memorias Descritivos que integram este Laudo.
02. O imóvel avaliado que tem interesse a Administração Municipal possui as seguintes composições:
Frente: 10,30m (dez metros e trinta centímetros) com imóvel do Municipio de Quixeré-CE, qual seja o Posto de Saúde do Distrito de Água Fria;
Fundo: 10,30m (dez metros e trinta centímetros) com Ricardo de Sousa Santos;
Lado Esquerdo: 21,50m (vinte e um metros e meio) com imóvel de Nonô Ivo Xavier; e por fim ao:
Lado Direito: 21,50m (vinte e um metros e meio) com a propriedade José Elito de Sousa;
A área total é de 221,45m².

Após considerar a excelente localização do imóvel e que o mesmo é extremamente necessário para o fim apontado no Decreto de nº 934/2015, ou seja, ampliação do Posto de Saúde do Distrito de Água Fria no Município de Quixeré-CE houve por entender que é justo para esta Comissão de Avaliação apurar o valor do imóvel de R$ 3.000,00 (três mil reais).

CARLOS FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MÊRCES DA SILVA
1° Membro

PAULO AUGUSTO BRITO CORREIA
2° Membro

TERMO DE ACEITAÇÃO

Pelo presente Termo, Eu, Maria Deleuza Regis Brito, brasileira, agricultora, portadora do RG n° 1196508-86 SSP/CE e de CPF n° 706.655.163-04, residente e domiciliada no Sítio Água Fria, s/n, Zona Rural de Quixeré-CE, objeto do processo de desapropriação através do Decreto n° 934/2015 de 04 de fevereiro de 2015, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aceito as condições e valor estabelecido pela Comissão de Avaliação do referido imóvel.

Quixeré/CE 09 de fevereiro de 2015.

MARIA DELEUZA REGIS BRITO
CPF n° 706.655.163-04
Proprietária

TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente Termo de Anuência **MARIA DELEUZA REGIS,** brasileira, agricultora, portadora do RG n° 1196508-86 SSP/CE e de CPF n° 706.655.163-04, residente e domiciliada no Sítio Água Fria, s/n, Zona Rural de Quixeré-CE, **ANUE** à desapropriação de imóvel rural, situado no Distrito de Água Fria, s/n, Zona Rural, Quixeré-CE, com uma área total necessária de 221,45 m² (duzentos e vinte e um metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade de: Maria Deleuza Regis Brito sendo de interesse para o Município desapropriar com a seguinte descrição: Partindo do vértice V01, de coordenadas S 9.443.300,00m e E 609.830,11m; deste, segue confrontando com Nonô Ivo Xavier, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90°00'00" e 21,50m até o Vértice V02, de coordenadas S 9.443.311,92m e E 609.830,11m; deste, segue confrontando com Ricardo de Sousa Santos, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90°00'00" e 10,30m até o Vértice V03, de coordenadas S 9.443.320,49m e E 609.835,85m; deste segue confrontando com José Eliano de Sousa, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90º00'00" e 21,50m até o Vértice V04, de coordenadas S 9.443.308,57m e E 609.853,71m; deste, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90º00'00" e 10,30m até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro com fim de ampliar o Posto de Saúde do Distrito de Água Fria, no Município de Quixeré-CE, o terreno, ora descrito, sem qualquer benfeitoria**,** tendo sido atribuído ao mesmo o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), pela Comissão de Avaliação.

Quixeré/CE, 09 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

MARIA DELEUZA REGIS BRITO
CPF n° 706.655.163-04
Proprietária

PARECER JURÍDICO

Vem o presente processo de pagamento de indenização para análise.

Compulsando os autos em apreço, percebo, salvo melhor juízo, a conformidade do processo com a legislação pertinente e os princípios que regem a Administração Pública, daí não vejo óbice à sua homologação.
Desapropriação esta devida para ampliar o Posto de Saúde do Distrito de Água Fria, Município de Quixeré-CE.
Pelo exposto, opino no sentido de ser devida a indenização arbitrada pela Comissão criada para este fim para a afetação do bem objeto da presente desapropriação de titularidade de **MARIA DELEUZA REGIS BRITO**, possibilitando, desta forma, a consumação da

desapropriação e posterior transferência do direito de propriedade do imóvel para o Ente Público Municipal.
É o Parecer.

Quixeré-CE, 09 de fevereiro de 2015

TIAGO REGIS DE MELO ALVES
Procurador Geral do Município de Quixeré-CE
OAB/CE 21.687

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo, **HOMOLOGO** o valor atribuído ao imóvel localizado na Zona Rural, Distrito de Água Fria, Quixeré-CE, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) pelo que autorizo o seu pagamento.

Quixeré/CE, 09 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

TERMO DE ACORDO CONSENSUAL DE DESAPROPRIAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro (2015) de dois mil e quartorze, o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, com Sede Administrativa à Rua Padre Zacarias 332, Centro, neste ato representado pelo senhor **FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**, Prefeito Municipal, brasileiro, divorciado, portador do RG de nº 2008420357-3 e CPF de nº 071.883.823-87 e **MARIA DELEUZA REGIS BRITO,** brasileira, agricultora, portadora do RG n° 1196508-86 SSP/CE e de CPF n° 706.655.163-04, residente e domiciliada no Sítio Água Fria, s/n, Zona Rural de Quixeré-CE **resolvem celebrar o presente Acordo Consensual** de Desapropriação de imóvel rural, situado no Distrito de Água Fria, s/n, Zona Rural, Quixeré-CE, com uma área total necessária de 221,45 m² (duzentos e vinte e um metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade de: Maria Deleuza Regis Brito sendo de interesse para o Município desapropriar com a seguinte descrição: Partindo do vértice V01, de coordenadas S 9.443.300,00m e E 609.830,11m; deste, segue confrontando com Nonô Ivo Xavier, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90°00'00" e 21,50m até o Vértice V02, de coordenadas S 9.443.311,92m e E 609.830,11m; deste, segue confrontando com Ricardo de Sousa Santos, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90°00'00" e 10,30m até o Vértice V03, de coordenadas S 9.443.320,49m e E 609.835,85m; deste segue confrontando com José Eliano de Sousa, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90º00'00" e 21,50m até o Vértice V04, de coordenadas S 9.443.308,57m e E 609.853,71m; deste, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, com os seguintes ângulos internos e distâncias: 90º00'00" e 10,30m até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro com fim de ampliar o Posto de Saúde do Distrito de Água Fria, no Município de Quixeré-CE, mediante as cláusulas seguintes:

1) A Sra. acima qualificada é proprietária do imóvel descrito se responsabilizando em eventualmente haver terceiros reivindicando a propriedade do citado bem em resolver qualquer problema inclusive através da esfera judicial.

2) Por força do Decreto Municipal nº 934/2015 de 04 de fevereiro de 2015, o Prefeito Municipal de Quixeré declarou de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o dito imóvel.

3) Através da Portaria nº 001.05.02/2015, de 05 de fevereiro de 2015, foi designada a Comissão de Avaliação do terreno em referência, tendo a mesma atribuído ao imóvel o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), o que foi devidamente homologado pelo Senhor Prefeito Municipal.

4) Dada ciência ao desapropriado da declaração de utilidade pública e da intenção do Poder Público de desapropriar, o referido terreno, bem como do valor atribuído a ele, os mesmos aceitaram o preço e declararam que nada tinham a opor à desapropriação.

5) O Município desapropriante comprometeu-se a pagar pelo imóvel o preço de R$ 3.000,00 (três mil reais) tendo como data para pagamento até o dia 10 (dez) de fevereiro do corrente ano, em conta corrente de titularidade das ora desapropriada: **MARIA DELEUZA REGIS BRITO**, com os seguintes dados bancários: Conta Corrente da Caixa Econômica Federal de nº 013.00010088-9, Agência de nº 0750.
E, por estarem de acordo com o narrado e estabelecido no presente Termo, assinam-no para que produzam os efeitos jurídicos.

Quixeré/CE, 09 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

MARIA DELEUZA REGIS BRITO
CPF n° 706.655.163-04
Proprietária

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F02CC36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.05.02/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Brito, ocupante do cargo de Secretário, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 05/02/2015 com a finalidade de, participar de reunião na Escola de Saúde Pública do Ceará, cuja pauta é uma Seleção Pública para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E287E96F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.02.02.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araújo Lima, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 05(cinco) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 02 a 06/02/2015, com a finalidade de, transportar alunos universitários à noite, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:914DE860

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 002.02.02.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 05(cinco) ajudas de custo(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 02 à 06/02/2015, com a finalidade de, transportar alunos para Universidade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2DEEEC88

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.26.01.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Wilton Martins Alves, ocupante do cargo de Motorista, 05(cinco) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 26 a 30/01/2015, com a finalidade de, transportar alunos universitários nos turnos manhã e tarde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:915AE2EB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.21.01.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/01/2015, com a finalidade de, transportar paciente para Hospital IJF- Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de janeiro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A9B6A549

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.23.01.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26/01/2015, com a finalidade de, transportar paciente para Hospital Geral de Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de janeiro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E1CB1537

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.27.01.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27/01/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital IJF- Instituto José Frota e Hospital Geral de Fortaleza), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de janeiro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C00A8CA2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.28.01.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/01/2015, com a finalidade de, transportar paciente para Hospital ICC-Instituto do Câncer do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de janeiro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D4E6C827

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.03.02/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/02/2015 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto à ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2DDBEB1E

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008-27.01.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Antonia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária de custo no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 27/01/2015, com a finalidade de, receber criança de 10 anos na Rodoviária de Limoeiro do Norte, pois a mesma se encontrava na Cidade de Morada-Nova com seu pai para convívio na família paterna, e entregar a sua genitora que reside no Sítio Leão, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de janeiro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9165AACE

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004-28.01.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária de custo no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 28/01/2015, com a finalidade de, localizar parentes que possam ficar com 03(três) menores, enquanto a mãe se submeterá à tratamento de desintoxicação, até que a mesma tenha condições de retornar à família tanto psicológica quanto fisicamente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de janeiro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF48E1BC

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005-28.01.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Eleni de Sousa Cunha, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária de custo no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 28/01/2015, com a finalidade de, localizar parentes que possam ficar com 03(três) menores, enquanto a mãe se submeterá à tratamento de desintoxicação, até

que a mesma tenha condições de retornar à família tanto psicológica quanto fisicamente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de janeiro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7A54D9DA

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005-29.01.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Antonia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária de custo no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 29/01/2015, com a finalidade de, tentar localizar adolescente de Lagoinha(Quixeré-Ce) que saiu de casa sem comunicar aos pais e através de informações encontra-se na Cidade de Russas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de janeiro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E27C8F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°002/2015

DECRETO N° 002/2015, em 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

PROIBE A VENDA DE BEBIDAS EM RECIPIENTES DE VIDRO (GARRAFAS, LITROS E SIMILARES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais em Conformidade com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que durante o Carnaval há um movimento intenso nos bares e consumo excessivo de bebidas alcoólicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas acondicionadas em recipientes de vidro, durante o período de carnaval, compreendido entre os dias 13 a 17 de fevereiro de 2015, a partir das 18h00min.

Art. 2º - O descumprimento do art. 1° enseja a apreensão do recipiente de vidro (garrafas, litros e similares) e aplicação de multa de 1 (um) salário mínimo ao comerciante que for flagrado descumprindo o dispositivo citado; em caso de reincidência o valor da penalidade pecuniária será aplicada em dobro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal de São Benedito

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:6640AD60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO CADASTRAL

ATO CONVOCAÇÃO - REGISTRO CADASTRAL
A Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo, a partir desta publicação, no horário de 08h às 14h, o Requerimento de Inscrição para Atualização e Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Construtoras, na forma do Art. 34, § 1º da Lei 8.666/93 atualizada. A Ficha de Inscrição, contendo a relação dos documentos a serem apresentados, encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal localizado à Rua Paulo Marques, 378, Centro, SÃO BENEDITO/CE. Maiores informações no endereço acima citado.

SÃO BENEDITO-Ce, 09 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:F2EC4D58

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20150206002. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.001/2014-PP**. Objeto **SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO EVENTO, CARNAVAL "BENÉFOLIA 2015" DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de **R$ 157.300,00(cento e cinqüenta e sete mil e trezentos reais),**. Dotação orçamentária: Atividade **0901.13.392.1303.2.092 – Apoio as Atividades do Carnaval - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte de Recursos: Próprios. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO** representada pela Sra. **LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA** e de outro lado a empresa **SMILE PRODUTORA DE EVENTOS, TRANSPORTE, LOCAÇÃO LTDA-ME**, representada pela Sra. **Raquel Mesquita Bastos**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2015 **Data do Contrato: 06/02/2015**.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:CCC88A89

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20150206001. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.001/2014-PP**. Objeto **SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO EVENTO, CARNAVAL "BENÉFOLIA 2015" DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de R$ **156.250,40(cento e cinqüenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos),**. Dotação orçamentária: Atividade **0901.13.392.1303.2.092 – Apoio as Atividades do Carnaval - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte de Recursos: Próprios. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE**

CULTURA, ESPORTE E TURISMO representada pela Sra. **LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA** e de outro lado a empresa **MONTEREY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE LTDA**, representada pelo Sr. **Agenor Matias Bezerra**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2015 **Data do Contrato: 06/02/2015**.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:21F85D51

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.006/2015-PP. A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia ***26 de Fevereiro de 2014, às 09:00 horas***, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE BUFFET DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 09 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE AGUIAR DE VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:A5ED28E1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20150105012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.016/2014-PP. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA E AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE. VALOR **R$236.884,54(duzentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**.Dotação Orçamentária: 05.02.1030110092.052; 05.02.1030210072.053; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01.00.00; -FONTE DE RECURSOS: Recurso Federal, Estadual e Próprio . SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE SAÚDE, representado pela Srª Letícia Maria Lima Maciel, CPF 118.524.613-49 CONTRATANTE e **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 06.053353/0001-36, representado pela Srª. LAURA ANDREA FARIAS PAIVA– CONTRATADA. VIGÊNCIA DO CONTRATO31/12/2015. DATA DO CONTRATO 05/01/2015

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:41B98BB4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 20150105013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.016/2014-PP. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA E AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE. VALOR **R$106.723,57(cento e seis mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)**.Dotação Orçamentária: 05.02.1030110092.052; 05.02.1030210072.053; 05.01.1030210072.046 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01.00.00; 33.90.30.35.00.00; 33.90.30.99.00.00; 33.9030.36.00.00 -FONTE DE RECURSOS: Recurso Federal, Estadual e Próprio . SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE SAÚDE, representado pela Srª Letícia Maria Lima Maciel, CPF 118.524.613-49 CONTRATANTE e **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 69.366.326/0001-33, representado pelo Sr. Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos – CONTRATADA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015. DATA DO CONTRATO 05/01/2015

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:15ECB000

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20150105011- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.016/2014-PP. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA E AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE. VALOR **474.303,87(quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e três reais e oitenta e sete centavos)** .Dotação Orçamentária: 05.02.1030110092.052; 05.02.1030210072.053; 05.01.1030210072.046 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01.00.00; 33.90.30.35.00.00; 33.90.30.99.00.00; 33.9030.36.00.00 -FONTE DE RECURSOS: Recurso Federal, Estadual e Próprio . SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE SAÚDE, representado pela Srª Letícia Maria Lima Maciel, CPF 118.524.613-49 CONTRATANTE e **PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.722.296/0001-17, representado pelo Sr. **MARCO TADEU SOUSA SANTOS** – CONTRATADA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015. DATA DO CONTRATO 05/01/2015.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:A0A16C3F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20150105015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.016/2014-PP. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA E AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE. VALOR **R$ 114.060,56(cento e quatorze mil sessenta reais e cinquenta e seis centavos)**.Dotação Orçamentária: 05.02.1030110092.052; 05.02.1030210072.053; 05.01.1030210072.046 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01.00.00; 33.90.30.35.00.00; 33.90.30.99.00.00; 33.9030.36.00.00 -FONTE DE RECURSOS: Recurso Federal, Estadual e Próprio . SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE SAÚDE, representado pela Srª Letícia Maria Lima Maciel, CPF 118.524.613-49 CONTRATANTE e **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 07.029.483/0001-04, representado pelo Sr OLAVO MACHADO MEDEIROS – CONTRATADA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015. DATA DO CONTRATO 05/01/2015.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:C78017A1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20150105010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.016/2014-PP. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA E AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE. VALOR **R$ 135.249,93(cento e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)**.Dotação Orçamentária: 05.02.1030110092.052; 05.02.1030210072.053; 05.01.1030210072046 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01.00.00; 33.90.30.35.00.00; 33.90.30.99.00.00; 33.9030.36.00.00 -FONTE DE RECURSOS: Recurso Federal, Estadual e Próprio . SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE SAÚDE, representado pela Srª Letícia Maria Lima Maciel, CPF 118.524.613-49 CONTRATANTE e **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 05.964.983/0001-08, representado pela Sr. Maria Derlange Pinheiro Maia João – CONTRATADA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015. DATA DO CONTRATO 05/01/2015.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:F2C86B17

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – PREGÃO PRESENCIAL Nº **05.002/2015-PP**. A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia ***25 de Fevereiro de 2015, às 09:00 horas***, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, UPA I, PSF´S E HOSPITAL DE SÃO BENEDITO/CE**. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, **09 de Fevereiro de 2015**.

CARLOS ALEXANDRE A. DE VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:28BBCBA6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20150105014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.016/2014-PP. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA E AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE. VALOR **R$1.593.408,45(um milhão quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.Dotação Orçamentária: 05.02.1030110092.052; 05.02.1030210072.053; 05.01.1030210072.046 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01.00.00; 33.90.30.35.00.00; 33.90.30.99.00.00; 33.9030.36.00.00 -FONTE DE RECURSOS: Recurso Federal, Estadual e Próprio . SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE SAÚDE, representado pela Srª Letícia Maria Lima Maciel, CPF 118.524.613-49 CONTRATANTE e **HIFARMA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ 05.234.475/0001-66, representado pelo Sr. João Cícero de Medeiros Junior – CONTRATADA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015. DATA DO CONTRATO 05/01/2015.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:4634D441

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-Ceará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina a Lei Municipal Nº 1.084, de 27 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a efetivação dos servidores constante na tabela abaixo, considerando o **cumprimento do estágio probatório,** mediante a verificação dos requisitos estabelecidos em lei para a aquisição da estabilidade (idoneidade moral, aptidão, disciplina, assiduidade, dedicação ao serviço e eficiência)**:**

Nome	Cargo	Lotação/Remanejamento	Ato Nº/Data
LUBERLENE ALVES DE LIMA	TECNOLOGO	SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	012 – 30/01/2012

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:922670E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ALÉSSIO COSTA LIMA,** Secretário de Educação Básica, mat. 4136, CPF 391.590.513-53, RG 95002126873 SSP-CE, residente na Rua Lino Fernandes, Nº 54, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para viajar a Fortaleza – Ceará, para participar de reunião conjunta APRECE e UNDIME sobre receitas da educação para 2015 e regime de colaboração Estado e Municípios, no dia 30 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 107,00 (cento e sete reais), correspondente ao dia em

que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:184C2316

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O **PREFEITOMUNICIPALDE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Senhor **JOÃO MÁRCIO DA SILVA**, do Cargo de Secretário de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 1º de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BAE951DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O **PREFEITOMUNICIPALDE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **IRIZANDRO FERNANDES VIANA**, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 1º de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:617F1ADC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O **PREFEITOMUNICIPALDE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Senhora **MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES** e as Senhoras **FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES**, **LEYLLA CHRISTIANE CONRADO MOREIRA,** como membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará e **FRANCISCO NELÚCIO CHAVES FILHO** como suplente.

Art. 2º. Designar a Senhora **FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES** para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 001, de 02 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E706677A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O **PREFEITOMUNICIPALDE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:
PREGOEIRA: Francisca Antonia Inácia Fernandes Borges
EQUIPE DE APOIO: Maria Alcione Oliveira da Silva Chaves e Leylla Christiane Conrado Moreira.

Art. 2º. A investidura dos membros acima designados – pregoeiro e equipe de apoio – não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria Nº 002, de 02 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6CE8331A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II alínea "a" do art. 110; da Lei Orgânica do Município; e ainda com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o Decreto Nº 004, de 14.01.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES,** para exercer em comissão o cargo de Assessor Especial B, lotada na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:690EF320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar a servidora abaixo relacionada de acordo com a necessidade administrativa:

MAT	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3804	Francisca de Oliveira Lima	Fiscal de Obras	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Secretaria de Cultura

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7123DB77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar o Senhor **ALÉSSIO COSTA LIMA,** Secretário de Educação Básica, mat. 4136, CPF 391.590.513-53, RG 95002126873 SSP-CE, residente na Rua Lino Fernandes, Nº 54, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para viajar a Brasília – DF, para participar de reunião com o Ministro da Educação, no dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 214,00** (duzentos e quatorze reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6AB3F1FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. Edson Fernandes Braga, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana,na ambulância de placa HYB 2096, no dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B25A29D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Senhora ***Dorotéia Chaves Maia***, Mat. 00697, Fiscal Ambiental, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, para responder pelo controle do Almoxarifado da Assistência Social em substituição a Senhora ***Francisca Antonia Inácia Fernandes Borges***, designada através da Portaria Nº 188, de 17.02.2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 02 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BEC542BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar a Senhora **NAIZA REIJANE MAIA,** Professora, mat**.** 3918, CPF 258.994.813-15 e RG Nº 804389-84 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Emília Chaves – 4775, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Quixadá – Ceará, para participar de Especialização em Docência na Educação Infantil pela UFC, nos dias 06 e 07 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 74,90** (setenta e quatro reais e noventa centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 37,45 (trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CB28345F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar o Senhor **ALDENY CAVALCANTE DE SOUZA,** Psicólogo, mat. 3848, CPF 032.054.894-54 e RG 2415626 SSP-PB, residente à Rua Cap. José Rodrigues, 4260, Aptº B, Centro, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Curso de Capacitação dos Preceptores da Residência Multiprofissional, na Escola de Saúde Pública, na Avenida Antônio Justa, 3161 - Meireles, nos dias 03 e 04 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F1141484

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar a Senhora **ALNELI COSTA LIMA,** Coordenadora do PMAQ, mat. 1439, CPF 746.095.303-25 e RG 2876862-94 SSP-CE, residente à Rua Jerônimo Gadelha Nº 3928, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Curso de Capacitação dos Preceptores da Residência Multiprofissional, na Escola de Saúde Pública, na Avenida Antônio Justa, 3161 - Meireles, nos dias 03 e 04 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:56DCCE33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar a Senhora **AMANDA ALEYNE DE OLIVEIRA NUNES,** Fisioterapeuta, mat. 04314, CPF 801.144.903-68 e RG 96002545904 SSPDS/ CE, residente à Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 066, Sítio Tabuleiro Alto, Limoeiro do Norte, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Curso de Capacitação dos Preceptores da Residência Multiprofissional, na Escola de Saúde Pública, na Avenida Antônio Justa, 3161 - Meireles, nos dias 03 e 04 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8EABD01D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar a Senhora **CINTHIA LIMA SILVA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 00597, CPF 637.259.083-20 e RG 324195697 SSP CE, residente à Rua Germano Noronha, 3965, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Curso de Capacitação dos Preceptores da Residência Multiprofissional, na Escola de Saúde Pública, na Avenida Antônio Justa, 3161 - Meireles, nos dias 03 e 04 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CA5D77A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar a Senhora **LUZIVÂNIA FLÁVIA ANDRADE DE LIMA,** Nutricionista, mat. 04246, CPF 025.254.363-77 e RG 2002019036415 SSP CE, residente à Rua Jerônimo Batista, 3828, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Curso de Capacitação dos Preceptores da Residência Multiprofissional, na Escola de Saúde Pública, na Avenida Antônio Justa, 3161 - Meireles, nos dias 03 e 04 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:AD96FC31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar a Senhora **VANESSA CAVALCANTI PEIXOTO RODRIGUES,** Dentista, mat. 03647, CPF 932.266.163-15 e RG 2007426845-1 SSP CE, residente à Rua Antonio Lopes, 0001, Bairro José Simões, Limoeiro do Norte, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Curso de Capacitação dos Preceptores da Residência Multiprofissional, na Escola de Saúde Pública, na Avenida Antônio Justa, 3161 - Meireles, nos dias 03 e 04 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:62D2FA98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar a Senhora **WILMA VÂNIA CHAVES BEZERRA,** Enfermeira, mat. 2467, CPF 777.451.323-04 e RG 2001021000513 SSP-CE, residente à Rua Projetada Nº 465, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Curso de Capacitação dos Preceptores da Residência Multiprofissional, na Escola de Saúde Pública, na Avenida Antônio Justa, 3161 - Meireles, nos dias 03 e 04 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E2519CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. Antonia Kalline da Silva Freire, com destino ao Pronto Socorro dos Acidentados - PSA, na Av. Desembargador Moreira, 2283 – Aldeota, na ambulância de placa PMN 0419, no dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:28868E67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a servidora Francisca Gadelha Gondim, com destino a Secretaria de Saúde do Estado, na Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – CORAC e no Núcleo de Informação e Controle de Serviços de Saúde – NUICS, no veículo Gol, de Placa PNM 0970 e o Sr. Valnilço Batista Pinto, com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância ducato de placa HYB 2096, nos dias 04 e 05 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:590B1A00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar a Senhora **FRANCISCA GADELHA GONDIM,** Coordenadora de Trabalhos de Gestão do FMS, contratada, mat. 2385, CPF 165.153.233-87, residente à Rua Emília Chaves nº 3990, lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, com destino a Secretaria de Saúde do Estado, mas precisamente na Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – CORAC e no Núcleo de Informação e Controle de Serviços de Saúde – NUICS, no veículo Gol de placa PMN 0970, no dia 04 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4DDE72A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para resolver assuntos do Município na Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, na Av. Santos Dumont, 1890 – Aldeota, no dia 05 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 372,36** (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B34F1BCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para resolver assuntos do Município na Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, na Av. Santos Dumont, 1890 – Aldeota, no dia 05 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 372,36** (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D3D1F6A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. Francisca Rebouças da Silva, com destino Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância ducato de placa HYB 2096, no dia 06 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1191270C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, com a finalidade de resolver assuntos do Município na Fundação Nacional de Saúde -FUNASA, na Av. Santos Dumont, 1890 – Aldeota, no dia 06 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 372,36** (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:334BDA5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias de Nº 945, de 27.08.204 e 090 e 091, de 29.01.2015 e 108, de 03.02.2015, referente a diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F39C64B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, acompanhando a Srª. Leila Patrícia Martins, com destino ao HospitalGeral Dr. César CalsdeOliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro e o Sr. Amadeu Honorato de Oliveira, com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placa PMN 0419, nos dias 06 e 07 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6FD2CA39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA**, mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. Leila Patrícia Martins Guabiraba, com destino ao HospitalGeral Dr. César CalsdeOliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, na ambulância de placa PMN 0419, no dia 06 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1F937ED6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. Amadeu Honorato de Oliveira, com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placa PMN 0419, no dia 07 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:88E95021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. José Cazuza de Melo, com destino Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placa PMS 8120, no dia 06 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F3C42F40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – CE, acompanhando o Sr. José Cazuza de Melo, com destino Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placa PMS 8120, no dia 06 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009,

e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A9D9548F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. Francisca Ferreira da Costa, ao ICC - Instituto do Câncer do Ceará, na Rua Papi Júnior, 1222 - Rodolfo Teófilo, na ambulância ducato de placa HYB 2096, no dia 09 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:75EF15A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para assuntos contábeis do Município, na PUBLICONT - Assessoria e Planejamento Contábil S/C LTDA, na Avenida Dom Luis, 500 SL 1512 – Aldeota, no dia 09 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 372,36** (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FE3DE06E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB N° 013/2015 URUOCA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a senhorita JAYDE AQUINO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, inscrita no Registro Geral sob o nº: 200109805864-8 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 048.594.743-92 para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DO NÚCLEO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Assistência Social Cidadania e Habitação, órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Uruoca, criado por meio da Lei Municipal 020/2009 de 1º de junho de 2009.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:86B0D580

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 019/2015 URUOCA-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Considerando, O requerimento formulado pelo servidor devidamente assinado e protocolado no Gabinete do Prefeito,

Art. 1º EXONERAR o senhor **FRANCISCO GILIARDE FERNANDES SALES** em 100 (cem) horas do cargo de

PROFESSOR POLIVALENTE, da rede pública municipal de ensino, para o qual foi nomeado mediante aprovação, por meio de concurso público no ano de 2002.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ex tunc, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 01 e fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E1F4541C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Limoeiro do Norte- CE, objetivando participar do Intercambio sobre a Implantação do SIM - serviço de inspeção municipal que se realizará no período de 11/02/2015 a 13/02/2015.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **CLERTON ANACLETO RODRIGUES DIOGO**,inscrito no CPF sob o N° 028.561.863-60, residente no Sitio São Francisco, ocupante do Cargo de Secretario de Agricultura para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 11/02/2015 a 13/02/2015.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 600,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:61FBE89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Limoeiro do Norte- CE, objetivando participar do Intercambio sobre a Implantação do SIM - serviço de inspeção municipal que se realizará no período de 11/02/2015 a 13/02/2015.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **FRANCISCO DANILO DE LIMA**,inscrito no CPF sob o N° 443.921.923-34, residente na rua do Campo, ocupante do Cargo de Técnico Agrícola para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 11/02/2015 a 13/02/2015.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 60,00 totalizando R$ 180,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:590744F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 04, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Limoeiro do Norte- CE, objetivando participar do Intercambio sobre a Implantação do SIM - serviço de inspeção municipal que se realizará no período de 11/02/2015 a 13/02/2015.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO REZENDE DE CARVALHO RIOS**,inscrito no CPF sob o N° 919.175.653-72, residente na Antonio Moreira, ocupante de Médico Veterinário para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 11/02/2015 a 13/02/2015.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 60,00 totalizando R$ 180,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9480E96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2015.01.30-01

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2015.01.30-01 RESULTANTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.361.0040.2.052

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATADO: INSTITUTO ALFA E BETO

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 19.474,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

URUOCA - CE, 30 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8C226CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 019/2015 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. TAÍS COSTA SOARES, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **TAÍS COSTA SOARES**, RG 2001098059393, CPF 044.101.473-90 com endereço na Av. Brasília, Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará à execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contra partida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.
CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligência imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 05 (cinco) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas à contratada pela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 04 de Fevereiro de 2015.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TAÍS COSTA SOARES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7A3C4156

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 04, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;
CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98)
CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Janeiro de 2015, o quantitativo de faltas dos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Janeiro de 2015.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 04, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Jander Martins Pereira Barros	Prof. Fund.	850,00
João Batista De Melo	Vigilante	72,40

Sidonia Albuquerque Braga	Aux. Serviços. Gerais	144,80
Maria Keila de Araújo	Aux. Serviços. Gerais	362,00
Luciana Rodrigues de Albuquerque	Ag. Com. da Edu.	75,00
Gerlania Alves Moreira	Prof. Educ. Inf.	28,33
Gerlania Alves Moreira	Prof. Educ. Inf.	28,33

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AFDFEE5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 631A/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei Orgânica do Município de Alcântaras, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, compreendendo:
I – As metas e prioridades da administração pública municipal;
II – A organização e estrutura dos orçamentos;
III – As diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos anuais do município e suas alterações;
IV – As disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
V – Disposições relativas a Pessoal e Encargos Sociais;
VI – Anexo de Metas Fiscais;
VII – Anexo de Riscos Fiscais;
VIII – Anexos de Metas Físicas.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Art. 2º. Ficam estabelecidas as seguintes prioridades e metas a serem observadas quando da elaboração e execução do Orçamento Municipal para o exercício de 2015:
I – Aperfeiçoamento da Gestão Pública – Através do reaparelhamento, modernização e melhoria das atividades meio da administração pública municipal, fortalecendo a estrutura administrativa através da melhoria nos seguintes aspectos:
A – Recursos Humanos – Valorização e treinamento dos servidores públicos municipais;
B – Contas Públicas – Planejamento, controle, publicidade e equilíbrio nas Contas Públicas municipais;
C – Recursos Materiais e Logísticos – Planejamento e racionalização dos processos administrativos e controle no consumo de materiais de expediente e conservação do patrimônio público;
II – Melhoria na qualidade de vida da população – Através da elevação dos padrões de vida da população, que envolve as atividades fim da administração pública:
A – Elevação dos padrões educacionais, com ênfase para a educação básica;
B – Garantia do acesso aos programas de saúde e saneamento básico;
C – Garantia de inclusão social dos munícipes, através das áreas de assistência social, desporto, cultura, lazer e direitos da cidadania.
III – Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Trabalho – Mediante o fortalecimento e desenvolvimento das potencialidades comerciais, industriais, agropecuárias, piscicultura, apicultura e de prestação de serviços no Município, com vistas à capacitação de pessoal e geração de emprego e renda.
Art. 3º. As metas e prioridades poderão ser ampliadas, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município.
Art. 4º. As prioridades referidas no artigo 2º desta Lei terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2015, não se constituindo limite à programação das despesas, nem impedimento à inclusão de novos programas no Plano Plurianual.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS
Art. 5º. A Lei Orçamentária para o exercício de 2015 deverá compreender o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, na forma do disposto no Art. 165, § 5º da Constituição Federal.
§ 1º. O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta.
§ 2º. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as ações vinculadas às áreas de saúde, assistência e previdência social, bem como as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta.
Art. 6º. Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido no Plano Plurianual e mensurado por indicadores estabelecidos no mesmo Plano.
II – Atividade, instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção das atividades governamentais;
III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo, podendo aumentar o volume das atividades já existentes ou criar novas atividades;
IV – Operação Especial, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.
§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, ou ainda, operações especiais, especificando os respectivos valores.
§ 2º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, subfunção, programas, atividades ou projetos ou ainda, operações especiais.

§ 3º. Cada uma das atividades, projetos e operações especiais deverá estar vinculada a uma das funções e subfunções, típicas ou atípicas, de conformidade com a Portaria Nº. 42/99 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a um dos programas definidos no Plano Plurianual.
Art. 7º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, além das fontes de recursos.
§ 1º. As categorias econômicas nas quais estarão divididas as despesas são:
I – Despesas Correntes
II – Despesas de Capital
§ 2º. Os grupos de natureza de despesa nos quais estarão divididas são:
I – Pessoal e Encargos Sociais
II – Juros e Encargos da Dívida
III – Outras Despesas Correntes
IV – Investimentos
V – Inversões Financeiras
VI – Amortização da Dívida
§ 3º. As modalidades de aplicação, bem como os elementos de despesa a serem utilizados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social deverão obedecer à classificação determinada pela Portaria Interministerial Nº. 163/01 e alterações posteriores.

§ 4º. A despesa, segundo a classificação econômica, deverá ser discriminada na execução, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, os quais deverão ser considerados também, para o levantamento do Balanço Geral.
§ 5º. As fontes de recursos, na Lei Orçamentária para o exercício de 2015, de que trata este artigo, serão consolidadas, no "Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo dos Recursos", cujo modelo corresponde ao Anexo VIII da Lei Orçamentária e do Balanço Geral, e:
I – Recursos Próprios ou Ordinários: recursos diretamente arrecadados pelo tesouro municipal, compreendendo inclusive, os repassados pela União e Estado, por força de mandamento constitucional, da seguinte forma:
A – Recursos Próprios ou Ordinários da Administração Direta - Código 010100.
II – Recursos Vinculados: recursos arrecadados pelo tesouro municipal que se destina a fim específico sejam, mediante a celebração de convênios, acordos, ajustes, ou demais programas e repasses vinculados à consecução de determinado objetivo, ainda que definido em lei, compreendendo:
A – Transferências Voluntárias destinadas à Educação – Código 020200;
B – Transferências Voluntárias destinadas à Saúde – Código 020400;
C – Transferências de Voluntárias destinadas à Assistência Social – Código 020600;
D – Transferências Voluntárias destinadas à Infra-Estrutura e Saneamento – Código 020800;
E – Transferências Voluntárias destinadas às demais áreas – Código 021000;
F – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Código 021200;
G – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Código 021400;
H – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Código 021600;
I – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Código 021800;
J – Alienação de Bens – Código 012000;
L – Operações de Crédito – Código 012200;
M - Demais recursos vinculados – Código 012800.

Art. 8º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei serão constituídos de:
I - texto da lei;
II - quadros orçamentários consolidados;
III - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
IV - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;
§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:
I - evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, na forma estabelecida pela Portaria Interministerial Nº. 163/01 e alterações posteriores, pelo menos relativos aos dois exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da elaboração do Orçamento.
II - evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo a classificação de governo, pelo valor empenhado, relativos aos últimos dois exercícios;
III - resumo das receitas por categoria econômica e fontes de recursos;
IV - resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
V - receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei no 4.320/64, e suas alterações;
VI - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo o Poder e órgão, por elemento de despesa e fonte de recursos, na forma do Anexo II da Lei Nº. 4320/64;
VII – resumo da despesa por órgão e função, de conformidade com o Anexo IX da Lei Nº. 4.320/64;
VIII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e projeto, atividade ou operação especial, na forma do Anexo VI da Lei Nº. 4.320/64;
IX – demonstrativo da totalização das fontes de recursos para fazer face a cada um dos elementos de despesa fixados pela Lei Orçamentária;
X - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
XI – programação referente às ações básicas de saúde nos termos do art. 77 do ADCT da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes de recurso, bem como as subfunções de governo vinculadas à Saúde.
XII – quadro consolidado, por Poder e por Órgão e Entidade, das despesas fixadas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, além dos encargos, com a comparação do valor previsto para a receita corrente líquida;
XIII – quadro consolidado, das aplicações dos recursos a serem repassados ao Município, a título de transferências para o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.
§ 2º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos montantes da receita e da despesa;
§ 3º. O Poder Executivo encaminhará também junto ao projeto de Lei Orçamentária, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - o resultado corrente do orçamento;
II - a evolução da receita e da despesa nos três últimos anos, a execução provável para 2014 e a estimada para 2015;
§ 4º. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais, sempre que possível, em meio eletrônico com sua despesa por setor e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elemento de despesa.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES
SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 9º. A execução da Lei Orçamentária do exercício de 2015 deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio constitucional da publicidade e permitindo-se amplo aceso da sociedade à todas as informações.
Parágrafo único. Deverão ser divulgados na Internet:
I – A Lei Orçamentária Anual, contendo todos os anexos que permitam a perfeita análise por parte de qualquer interessado;
II – O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de forma que se possa avaliar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento utilizados pelo Poder Público na condução das suas finanças.
III – O Relatório Resumido da Execução Orçamentária, com a finalidade de evidenciar a qualidade da execução das determinações contidas na Lei Orçamentária Anual;
IV – O Relatório da Gestão Fiscal, para que possam ser verificados os limites constitucionais e legais relativos a pessoal, restos a pagar e endividamento.
Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015 deverá levar em consideração a obtenção de superávit primário, nos termos do Anexo de Metas Fiscais, considerando os orçamentos fiscais e da seguridade social, conjuntamente, devendo as receitas e as despesas ser orçadas a preços de agosto de 2013.
§ 1º. Com vistas a recuperar o valor das estimativas, desde que conveniente ao interesse da administração, poderão a partir de 31 de janeiro do ano de 2015, serem atualizados, monetariamente, a qualquer dia do exercício, durante a execução orçamentária, por índice oficial de correção de preços da Fundação Getúlio Vargas.
§ 2º. O Prefeito Municipal fica autorizado a incluir na Lei Orçamentária anual, solicitação para suplementar as dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes, utilizando os recursos os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, podendo ainda efetuar a transposição de dotações, com o remanejamento de recursos de uma categoria de programação de despesa para outros, entre as diversas funções do governo e unidades orçamentárias durante a execução orçamentária, e designar o órgão responsável pela contabilidade para movimentar as dotações a elas atribuídas.
Art. 11. A Lei Orçamentária observará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental definida no art. 2º desta Lei.
Parágrafo único. Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudanças na política salarial, corte de casas decimais, e quaisquer outras ocorrências no Sistema Monetário Nacional, fica o Poder Executivo Municipal, através de decreto, autorizado a adequar os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, os quais terão seus valores imediatamente revistos, atentando para a perfeita atualização e, principalmente, para que o equilíbrio dos referidos sistemas, sejam conservados e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente a continuidade do funcionamento da máquina administrativa municipal.
Art. 12. Fica autorizada a inclusão no projeto de lei orçamentária ou de crédito adicional especial, de programação constante em propostas de alterações do Plano Plurianual.
Art. 13. Somente poder~so ser incluídas dotações orçamentarias para as unidades gestoras já existentes na estrutura administrativa do Município.
Art. 14. Deverão estar inclusos no projeto de lei orçamentária para 2015 os precatórios judiciários formalmente apresentados até 1º de julho, conforme determina o art. 100, § 1º da Constituição Federal.
Art. 15. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas fontes de recursos correspondentes, nem legalmente constituídas as unidades executoras às quais estejam vinculadas
Art. 16. Não poderão ser fixadas despesas a título de Investimentos em Regime de Execução Especial.
Art. 17. A proposta de Lei Orçamentária poderá consignar crédito destinado à concessão de subvenção social e/ou auxílio financeiro a entidades privadas, bem como benefícios diretos a pessoas físicas, desde que autorizada por lei específica, conforme art. 26 da Lei Complementar Nº. 101/00 e atendam às seguintes condições:
I – sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, turismo, fomento à produção e geração de emprego e renda;
II – sejam pessoas reconhecidamente carentes, por órgão municipal, na forma da lei;
III – participem de concursos, gincanas e outros tipos de atividades incentivadas ou promovidas pelo Poder Público Municipal, às quais sejam conferidas premiações de qualsquer espécie;
IV – quando, em casos de pessoas físicas, seja mais vantajoso ao Poder Público, conceder ajuda financeira, a arcar com as despesas de execução de exames, transportes ou outras espécies de auxílios estabelecidas em seus programas assistenciais.
Art. 18. A proposta orçamentária deverá conter dotação desvinculada de qualquer órgão, função ou natureza de despesa denominada Reserva de Contingência, que deverá ser constituída de recursos provenientes exclusivamente do orçamento fiscal, devendo estar compreendida nos limites de cinco décimos por cento e cinco inteiros por cento da receita corrente líquida prevista no projeto de lei orçamentária.
Parágrafo único. A Reserva de Contingência poderá ser utilizada para:
I – atender passivos contingentes e riscos fiscais imprevistos, na forma do art. 5º, inciso III, "b", da Lei Complementar Nº. 101/00;
II – entende-se por passivo contingente, toda aquela adversidade não possível de ser mensurada ou incluída no orçamento, que venha a prejudicar a programação realizada com base nas metas definidas pelo orçamento, ou a sua execução.
III – a partir do mês de agosto de 2015, para servir de suporte à abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a reforçar dotações fixadas pela lei orçamentária que se mostrarem insuficientes.
Art. 19. A alocação de recursos na lei orçamentária para 2015 e nos créditos adicionais que a alterarem observarão o seguinte:
a) a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, assim definidas como tais na Lei Complementar Nº. 101/00, não poderá exceder a trinta por cento da receita corrente líquida apurada em dezembro de 2014;
b) os investimentos plurianuais, entendidos estes como os que tiverem duração superior a doze meses só constarão da lei orçamentária se devidamente contemplados no Plano Plurianual ou em lei posterior que autorize sua inclusão.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SUBSEÇÃO I
DAS DIRETRIZES COMUNS

Art. 20. Deverão compor os orçamentos fiscais e da seguridade social, os Poderes Legislativo e Executivo, bem como seus órgãos e entidades da administração direta.

Art. 21. As despesas com o pessoal e encargos sociais dos poderes, Legislativo e Executivo, terão como limite máximo, no exercício de 2015, o valor de até 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, distribuída da seguinte forma:
I – 54 % (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo;
II – 6 % (seis por cento) para o Poder Legislativo.
Art. 22. A Lei Orçamentária Anual consignará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos e transferências constitucionais para a manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal.
Art. 23. Deverão ser destinados, na lei orçamentária anual, recursos provenientes de impostos e transferências para financiamento de ações básicas de saúde, em percentual não inferior a 15% (quinze por cento) de referida base de cálculo.
Art. 24. A partir do décimo dia do mês de janeiro, atendidas todas as determinações legais, o município poderá contratar operações de créditos por antecipação da receita (ARO), destinadas exclusivamente ao reforço de Caixa, a qual deverá ser quitada integralmente, inclusive juros e encargos, até o décimo dia do mês de dezembro de 2015.
Parágrafo único. Não constituirá descumprimento ao princípio da exclusividade em matéria orçamentária, a inclusão de autorização para a contratação de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita, na Lei Orçamentária para o exercício de 2015, bem como autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do Art. 10 § 2º, desta Lei.

SUBSEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECIFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 25. Orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social e contará dentre outros, com os provenientes:
I – de repasses do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Nacional de Assistência Social;
II – das receitas previstas na Emenda Constitucional Nº. 29/2000;
III – das receitas da prestação de serviços de saúde, originárias do Sistema Único de Saúde, quando o Município for remunerado pelos serviços prestados;
IV - de receitas próprias dos órgãos e fundos que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta subseção;
V – do orçamento fiscal.
Parágrafo único. Constarão obrigatoriamente, no orçamento para o exercício financeiro de 2015, dotações orçamentárias para entidades filantrópicas, sem fins lucrativos, devidamente cadastradas e, dedicadas a assistência e amparo aos órfãos, aos menores carentes, defesa da criança, adolescente e família, apoio aos portadores de necessidades especiais, dependentes químicos e idosos e auxílio financeiro a estudantes universitários.

SUBSEÇÃO III
DAS DIRETRIZES ESPECIFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 26. O Poder Legislativo terá como limites de suas despesas, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, a receita arrecadada no exercício de 2014, nos termos do Art. 29 – A da Constituição Federal, que deverá ter seu valor fixado na Lei Orçamentária Anual ajustado por Decreto do Poder Executivo, de forma que se possa respeitar a limitação constitucional em vigor.
§ 1º. Durante a Execução Orçamentária, para o cálculo do duodécimo a ser transferido mensalmente a Câmara Municipal, obrigatoriamente será obedecido o percentual de 7% (sete por cento) ou qualquer em outro limite máximo que venha a ser determinado por lei até o dia 20 (vinte) de cada mês.
§ 2º. A Câmara Municipal não comprometerá mais de setenta por cento (70%) de sua receita com Pessoal e Encargos Sociais, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores e os encargos previdenciários calculados sobre as folhas de pagamento de servidores e Vereadores.
§ 3º. Para efeito do disposto no art. 5º, § 1º, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 10 de setembro de 2014, sua proposta orçamentária para que seja ajustada e consolidada ao projeto de lei orçamentária, sob pena de ter o valor de suas dotações orçamentárias arbitrado pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 27. Durante a execução orçamentária no exercício de 2015, caso haja a quitação de despesas específicas do Poder Legislativo pelo Poder Executivo, as mesmas poderão ser deduzidas da parcela duo decimais a ser repassada no mês que ocorrer referido pagamento.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28. A proposta de lei orçamentária anual deverá consignar dotações próprias destinadas à redução do endividamento de longo prazo do município, observando sempre os limites definidos na resolução Nº. 40/01 do Senado Federal e suas alterações.

Art. 29. As operações de crédito interno reger-se-ão pelo que determina a resolução Nº 43/01 do Senado Federal e pelo contido no capítulo VII da Lei Complementar Nº. 101/00.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 30. O Poder Executivo publicará até 31 de Janeiro de 2015 e encaminhará também ao Tribunal de Contas dos Municípios, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.
Art. 31. No exercício de 2015, observado o disposto no art. 169 da Constituição, somente poderão ser admitidos servidores se:
I – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
II – for observado o limite previsto no artigo 20 da Lei Complementar Nº. 101/2000.

Art. 32. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169. § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações na estrutura de carreiras, bem como admissões e contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 19, 20 e 71 da Lei Complementar Nº. 101/00.
Art. 33. No exercício de 2015, a realização de serviço de natureza extraordinária somente poderá ocorrer após ultrapassado o limite prudencial de noventa e cinco por cento (95%) do limite legal, quando necessária ao atendimento de situações emergenciais de risco ou prejuízo à sociedade.
Parágrafo único. Ficam excluídos das proibições contidas no caput deste artigo, os valores pagos aos edis por sessões extraordinárias do Poder Legislativo, quando convocadas pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 34. O disposto no §1º do art. 18 da Lei Complementar n 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.
Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
II - não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;
III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35. O Poder Executivo realizará os estudos necessários ao aprimoramento da legislação tributária, adequando-as às possíveis modificações inseridas no Sistema Tributário Nacional.

Art. 36. O incremento da arrecadação própria e a racionalização dos procedimentos relacionados com as obrigações principais e acessórias serão objetos de estudos e análises por parte do Poder Executivo.

Art. 37. As providências decorrentes das ações de que tratam os artigos anteriores, serão substanciadas em projetos da lei cujas mensagens evidenciarão as repercussões associadas a cada propositura.

§ 1º. Os projetos de Lei mencionados no "caput" deste artigo, levarão em conta:

I – os efeitos socioeconômicos da proposta;

II – capacidade econômica do contribuinte;

III – a modernização do relacionamento tributário entre os sujeitos ativos e passivos da obrigação tributária.

§ 3º. Projeto de lei que conceda ou amplie quaisquer benefícios tributários ou incentivos, entendidos estes, os relacionados neste artigo, só deverá ser aprovado se atendidas as seguintes exigências:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar No. 101/00 e de que não afetará as metas de resultados fiscais;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, ou ainda, da diminuição permanente de despesa corrente.

§ 4º. Para efeitos desta Lei, considera-se renúncia de receita, a remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Art. 38. Deverão ser considerados na estimativa das receitas constantes no projeto de Lei Orçamentária, os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação no Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, as dotações orçamentárias deverão ser limitadas, na forma estabelecida nos art. 8º e 9º da Lei Complementar Nº. 101/00.

Art. 39. Não se constituirá renúncia de receita, o cancelamento, mediante autorização legal, de créditos lançados e não arrecadados em exercícios anteriores e devidamente inscritos em Dívida Ativa, cujos valores sejam inferiores aos custos de cobrança, nos termos do art. 14, § 3º, II da Lei Complementar Nº 101/00.

CAPITULO IX
DO CONTINGENCIAMENTO DE DOTAÇÕES E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 40. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Chefe do Poder Executivo deverá baixar, através de Decreto, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. As metas de resultado primário e nominal deverão estar desdobradas em metas bimestrais, considerando as previsões de receitas e despesas fixadas.

Art. 41. Caso seja verificado ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante das dotações a serem limitadas por esse Poder.

Art. 42. Os Poderes, Executivo e Legislativo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º. Na situação prevista no "caput" deste artigo, as dotações orçamentárias deverão ser limitadas de forma proporcional às suas participações no total das fixações orçamentárias, calculadas em termos percentuais.

§ 2º. Não poderão ser objetos de limitação de empenho:

a) As despesas fixadas que tenham por finalidade, o pagamento de juros e encargos da dívida;

b) As despesas necessárias ao cumprimento do percentual definido no art. 212 da Constituição Federal, com a manutenção e desenvolvimento do ensino;

c) As despesas com ações e serviços de saúde, necessárias ao cumprimento do art. 77 do ADCT da Constituição Federal;

d) As despesas com a remuneração dos profissionais do magistério, cujo percentual se encontra estabelecido em Lei Federal.

§ 3º. Caso ocorra a necessidade de contingenciamento de dotações, as limitações seguirão a seguinte ordem de prioridade:

a) As despesas com Inversões Financeiras, desde que não sejam imprescindíveis ao cumprimento dos percentuais previstos nas letras "a" e "b" do parágrafo anterior;

b) As despesas com Investimentos;

c) Caso as limitações de dotações previstas nos itens anteriores sejam insuficientes para a obtenção dos resultados previstos, deverão ser contingenciadas as dotações relativas a Outras Despesas Correntes, desde que não sejam necessárias á aplicação mínima em saúde e educação.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. O projeto de lei orçamentária será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 1º. de outubro de 2014 e devolvido para sanção pelo Chefe do Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 42 da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 44. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes da administração direta, componente dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no sistema financeiro central da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 45. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 46. O Poder Executivo poderá contribuir, através da aquisição direta de bens e serviços, cessão de pessoal ou repasse de recursos financeiros, para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme determina o art. 62 da Lei Complementar Nº 101/00.

Art. 47. Se o projeto de lei orçamentária não for encaminhado para sanção do Chefe do Poder Executivo até 31 de Dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – pagamento do serviço da dívida;

III – despesas necessárias à prestação de serviços de saúde e de assistência social.

Parágrafo único. O limite para a execução das despesas de que tratam este artigo, deverá corresponder a 1/12 (hum doze avos) do toal da despesa fixada no Projeto de Lei Orçamentária para 2015.

Art. 48. A despesa relativa a doações e auxílios financeiros, efetuadas na forma da lei, não excederá, em percentual, a realizada em função da receita corrente líquida no exercício financeiro de 2014, adicionada no incremento de 15% (quinze por cento).

Art. 49. Serão consideradas legais, as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.
Art. 50. O setor competente, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os orçamentos, os quadros de detalhamento da despesa, especificando o programa de trabalho, natureza da despesa e fonte de recursos.
Art. 51. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 23 de junho de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

EXERCÍCIO 2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) — valores em R$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	22.636	22.636	24	23.264	23.264	24	23.892	23.892	24
Receitas Primárias (I)	22.550	22.550	24	23.177	23.177	24	23.804	23.804	24
Despesa Total	22.636	22.636	24	23.264	23.264	24	23.892	23.892	24
Despesas Primárias (II)	22.620	22.620	24	23.248	23.248	24	23.876	23.876	24
Resultado Primário (III) = (I – II)	69	69	0	71	71	0	73	73	0
Resultado Nominal	1.728	1.728	2	1.776	1.776	2	1.824	1.824	2
Dívida Pública Consolidada	4.799	4.799	5	4.223	4.223	4	4.523	4.523	5
Dívida Consolidada Líquida	1.626	1.626	2	1.431	1.431	1	1.585	1.585	2

FONTE: Secretaria de Finanças

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

EXERCÍCIO 2015

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em <Ano-2> 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 - 1º bim (b)	% PIB	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	21.853	22	7.456	8	14.397	
Receitas Primárias (I)	21.744	22	32	0	21.742	
Despesa Total	21.853	22	6.088	6	15.765	
Despesas Primárias (II)	21.875	22	12	0	21.863	
Resultado Primário (III) = (I–II)	101	0	20	2	81	
Resultado Nominal	1.580	2	2.612	3	-1.032	
Dívida Pública Consolidada	5.175	5	5.175	5	0	
Dívida Consolidada Líquida	1.1782	2	1.782	2	0	

FONTE: Secretaria de Finanças

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2015

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) — Valores em R$ mil

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	20.959	22.635,72	22	23.264,49	22	24.315	24	24.315	24	24.315	24
Receitas Primárias (I)	20.880	22.550,4	0	23.176,8	22	24.195	24	24.195	24	24.195	24
Despesa Total	20.959	20.959	21	23.264,49	22	24.315	24	24.315	24	24.315	24
Despesas Primárias (II)	20.944	2.619,52	9	23.247,84	22	24.301	24	24.301	24	24.301	24
Resultado Primário (III) = (I - II)	64	69,12	22	71,04	0	106	0	106	0	106	0
Resultado Nominal	1.600	1.728	2	1.776	2	1.795	2	1.795	2	1.795	2
Dívida Pública Consolidada	0	4.798,8	14	4.222,94	1	4.311	5	4.311	4	4.311	4
Dívida Consolidada Líquida	1.767	1.625,64	14	1.460,56	2	1.634	2	1.634	1	1.634	1

FONTE: Secretaria de Finanças

Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO 2015

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2014	%	2015	%
Patrimônio/Capital						
Reservas		SEM MOVIMENTO				
Resultado Acumulado						
TOTAL						

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2014	%	2015	%
Patrimônio						
Reservas		SEM MOVIMENTO				
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL						
FONTE:						

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
EXERCÍCIO 2015			
AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2012	2013	2014
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2012	2013	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	2012	2013	2014
VALOR (III)	0	0	0
FONTE:			
Nota :			

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
EXERCÍCIO 2015			
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			R$ MIL
RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL		**SEM MOVIMENTO**	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0	0	0
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar		**SEM MOVIMENTO**	
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0	0	0

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
EXERCÍCIO 2015			
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			R$ MIL
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2010	2011	2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva	**SEM MOVIMENTO**		
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
FONTE:			

Tabela 8 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ESTADO DO CEARA - MUNICOPIO DE ALCANTA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
2015				
AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	2013
	SEM MOVIMENTO		SEM MOVIMENTO	
FONTE:				

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
EXERCÍCIO 2015						
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						R$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2012	2013	2014	
	sem renuncia de receitas					
	receitas					
TOTAL						-
FONTE:						

Tabela 10 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
EXERCÍCIO 2015	
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para <Ano de Referência>
Aumento Permanente da Receita	inexiste previsão aumento
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	
FONTE:	

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:45704D75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

2º semestre de 2014 (até Dezembro)
Anexo 6 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'b') R$ 1,00

Destinação dos recursos	Restos a pagar				Disponibilidade de caixa liquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)	Empenhos não liquidados cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)
	Liquidados e não pagos (Processados)		Empenhados e não liquidados (não processados)			
	De exercícios anteriores	Do exercício atual	De exercícios anteriores	Do exercício atual		
Área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de recursos vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Palhano - DATA DA EMISSÃO:30/01/2015 - HORA DA MISSÃO:17:04:34

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
Presidenta

FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO
Contador

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:6F5390E2

